

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PAS 2018

SEMSA
Secretaria Municipal
de Saúde



PREFEITURA DE
MANAUS

Prefeitura de Manaus

Prefeito

Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto

Vice-Prefeito

Marcos Sérgio Rotta

Secretaria Municipal de Saúde

Secretário Municipal de Saúde

Marcelo Magaldi Alves

Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

Jean Marcelo Chaves de Abreu

Subsecretária Municipal de Gestão da Saúde

Adriana Lopes Elias

Conselho Municipal de Saúde

Diretoria Executiva

Presidente

Angela Maria Matos do Nascimento

Vice-Presidente

Carlos Alexandre Veiga Pereira

1º Secretário Executivo

Elson Moreira de Melo

2º Secretário Executivo

Francisco Silva Filho

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2018

Coordenação

Departamento de Planejamento

Waldise Fragoso Fernandes
Bruno Pantoja da Costa
Celso de Souza Cabral
Clair Rosiany Azevedo Corrêa
Francisca Adelaide de Almeida Vilão
George Coelho da Cunha
Graziela Trajano Ribeiro
Heliran da Costa Hilaricki
Laura Marcela do Carmo Pedroso
Lorena Beatriz Andrade de Araújo
Luísa Floriane Costa e Silva Santana
Maria de Nazaré Frota de Oliveira
Nelma Holanda de Brito
Radija Mary Costa de Melo Lopes
Rejane Maria Oliveira Cortez
Yeda Lopes Abitbol

Assessoria Técnica do Gabinete

Angela M. Angelim da Frota

Apoio Técnico e Comunicação

Departamento de Comunicação

Denise Rodrigues Amorim de Araújo
Andrea Maria Pampolha Arruda
Paulo Thiago Aguiar de Vasconcelos
Marcella Normando Pinto

Departamento de Administração e Infraestrutura

Setor de Apoio Técnico

Elizete Sena da Silva
Everton Conceição de Albuquerque
José Silva da Costa
João Evangelista Teixeira Neto
Sarah Matias Marinho

Serviço de Reprografia

Driele Oliveira dos Santos
Johny Jefferson Lopes Nunes de Souza
Marlene Rodrigues de Sousa
Rogério Santiago da Silva
Wivian Brito Nogueira

Suporte Técnico de TI

Departamento de Tecnologia da Informação

Gestores

Claudenir de Oliveira Maia
Mário Sérgio Scaramuzzini Torres
Raimundo Nonato Sá Cavalcante
Rogério Luiz Araújo Carminé
Rômulo de Souza Martins

Programadores

Luiz Eduardo Santos De Araujo
Valeria Caroline Araujo Meireles

Suporte e Manutenção de TI

Jedaías Feitosa da Costa
Mário Ewerton Catunda Tavares
Rodrigo Teixeira Okada
Ulisses da Fonseca Guedes

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2018

Elaboração

Departamento de Planejamento - DPLAN
Departamento de Atenção Primária - DAP
Departamento de Redes de Atenção - DRA
Departamento de Logística - DELOG
Departamento de Comunicação - DECOM
Departamento de Vigilância Sanitária - DVISA
Departamento de Tecnologia da Informação - DTI
Departamento de Administração e Infraestrutura - DAI
Departamento de Rede de Urgência e Emergência - DRUE
Departamento de Gestão do Trabalho e Educação - DTRAB
Departamento de Gestão do Fundo Municipal de Saúde - DFMS
Departamento de Vigilância Ambiental e Epidemiológica - DEVAE
Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação - DICAR
Auditoria Municipal do SUS - AUDSUS
Ouvidoria Municipal do SUS - OUVMSUS
Maternidade Dr. Moura Tapajóz - MMT
Distrito de Saúde Sul - DISAS
Distrito de Saúde Leste - DISAL
Distrito de Saúde Norte - DISAN
Distrito de Saúde Oeste - DISAO
Distrito de Saúde Rural - DISAR
Conselho Municipal de Saúde – CMS

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2018

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	13
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 2018	15
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – 2018	23
<i>Diretriz 1. Ampliar e qualificar o acesso às ações e serviços de modo a atender as necessidades de saúde, respeitando os princípios da integralidade, equidade, humanização e as diversidades ambientais, sociais e sanitárias, buscando reduzir as mortes evitáveis e melhorar as condições de vida das pessoas.</i>	<i>24</i>
Objetivo 1.1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.	24
Meta 1. Ampliar de 43,10%, em 2016, para 70% a cobertura de atenção primária.....	24
Meta 2. Ampliar de 35,38%, em 2016, para 50% a cobertura de saúde bucal na atenção primária.....	24
Meta 3. Ampliar de 3, em 2017, para 11 o número de Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF).	24
Meta 4. Substituir, gradativamente, 48 UBS porte IA por UBS a partir do porte II.	24
Meta 5. Construir 6 Unidades Básicas de Saúde até 2021.	24
Meta 6. Ampliar, pelo menos, 2 Unidades Básicas de Saúde até 2021.	24
Meta 7. Reformar, no mínimo, 5 Unidades Básicas de Saúde até 2021.	25
Meta 8. Ampliar de 59,71%, em 2016, para 85% o percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	25
Meta 9. Ampliar de 22% para 25% a cobertura do Programa Saúde na Escola (PSE) nas escolas públicas.	25
Meta 10. Aumentar de 1,32%, em 2017, para 4% o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	25
Meta 11. Estruturar as ações em saúde bucal voltadas para a saúde materno-infantil em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	25
Meta 12. Implantar o Centro de Referência em Radiologia Odontológica.	25
Meta 13. Definir as diretrizes municipais das ações de segurança alimentar e nutricional em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	26
Meta 14. Implantar a Política Municipal de Saúde da Pessoa com Deficiência em 32 Unidades de Saúde.	26
Meta 15. Estruturar os 7 serviços de fisioterapia da rede municipal de saúde.	26
Meta 16. Ampliar em 12% a oferta de exames de apoio diagnóstico (laboratoriais, radiologia, ultrassonografia, eletrocardiografia e citopatologia), tendo como base o número de exames realizados no ano anterior.....	26
Meta 17. Reestruturar o Laboratório de Vigilância da rede SEMSA.	26

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2018

Meta 18. Reformar e ampliar a Maternidade Dr. Moura Tapajóz.....	27
Meta 19. Implantar 1 Centro de Parto Normal Intrahospitalar tipo II na Maternidade Dr. Moura Tapajóz.....	27
Meta 20. Reestruturar 7 processos de trabalho da Maternidade Dr. Moura Tapajóz.....	27
Meta 21. Manter a certificação Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC) da Maternidade Dr. Moura Tapajóz.....	27
Meta 22. Implantar a Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares no município de Manaus.....	27
Meta 23. Ampliar, anualmente, em 15% a testagem para HIV na população geral, em relação ao ano anterior.....	28
Meta 24. Descentralizar para 15 Unidades Básicas de Saúde o manejo clínico da infecção pelo HIV, com o respectivo matriciamento dos Serviços de Atenção Especializada adstritos.....	28
Meta 25. Implantar as ações de saúde do trabalhador em 34 unidades de atenção primária.....	28
Objetivo 1.2. Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.....	29
Meta 26. Implantar e implementar o sistema informatizado de gestão de medicamentos em 100% das farmácias das unidades de saúde da rede municipal de Manaus....	29
Meta 27. Ampliar o serviço de cuidados farmacêuticos em 40 unidades da rede municipal de saúde.....	29
Meta 28. Assegurar o acesso aos medicamentos essenciais, através do acompanhamento do repasse federal e contrapartidas estadual e municipal, bem como o monitoramento da execução dos mesmos.....	29
Meta 29. Implementar o projeto de plantas medicinais e fitoterápicos no município de Manaus.....	30
Diretriz 2. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida, considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia e situações de vulnerabilidade na atenção básica.....	30
Objetivo 2.1. Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede de Saúde da Mulher e da Criança, Rede de Atenção Psicossocial e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.....	30
Meta 1. Implantar ações de Melhoria de Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde em 100% das Unidades Básicas de Saúde.....	30
Meta 2. Reduzir de 34,14, em 2016, para 31,6 a proporção de internações por causas sensíveis à atenção primária.....	31
Meta 3. Ampliar de 0,44, em 2016, para 0,65 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos.....	32
Meta 4. Ampliar de 0,23, em 2016, para 0,45 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.....	32
Meta 5. Aumentar de 53,65%, em 2016, para 55% o percentual de parto normal.....	32
Meta 6. Reduzir a mortalidade materna de 65,75/100.000 nascidos vivos, em 2016, para 45/100.000 nascidos vivos.....	32
Meta 7. Reduzir a mortalidade infantil de 12,68/1.000 nascidos vivos, em 2016, para 9,9/1.000 nascidos vivos.....	32
Meta 8. Reduzir de 20,07%, em 2016, para 19% o índice de gravidez na adolescência.....	33
Meta 9. Implementar as ações de atenção integral à criança na faixa etária de 2 a menor de 10 anos em 100% das unidades de saúde.....	33

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2018

Meta 10. Reduzir de 270,43/100.000, em 2016, para 220,08/100.000 até 2021 (2% ao ano) a taxa de mortalidade prematura (<70 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	33
Meta 11. Aumentar de 4 para 6 o número de Centros de Atenção Psicossocial.	34
Meta 12. Implantar o matriciamento em saúde mental em 36 unidades de saúde.....	34
Meta 13. Implementar a Rede de Atenção Psicossocial no município de Manaus.	34
Meta 14. Manter em 100% a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no município de Manaus.	34
Meta 15. Reformar e ampliar 4 bases descentralizadas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).	34
Meta 16. Renovar 70% da frota de Unidades de Suporte Básico e Avançado do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).	35
Meta 17. Garantir o funcionamento do Núcleo de Educação em Urgência para realização de capacitações de servidores e público externo.	35
Meta 18. Atender 100% dos municípios demandantes de regulação médica do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) habilitados pelo Ministério da Saúde.	35
Objetivo 2.2. Promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida, considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia e situações de vulnerabilidade na atenção básica.	35
Meta 19. Ampliar de 1 para 2 o número de equipes de Consultório na Rua.	35
Meta 20. Ampliar de 12 para 38 o número de Comunidades Indígenas georreferenciadas às Unidades Básicas de Saúde, conforme proximidade territorial.....	36
Meta 21. Incluir os temas de saúde da população negra no processo de educação em saúde e educação permanente em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	36
Meta 22. Executar 100% das ações de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pactuação no Grupo Condutor Estadual da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).	36
Meta 23. Fortalecer as ações de atenção integral aos adolescentes em regime de internação e internação provisória nas 5 unidades de medidas socioeducativas e em meio aberto.	36
Diretriz 3. Reduzir e prevenir riscos e agravos a saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção da saúde.	37
Objetivo 3.1. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância em saúde, promoção e proteção, no controle das doenças transmissíveis, prevenção de doenças e agravos não transmissíveis.	37
Meta 1. Encerrar, anualmente, 80% das Doenças de Notificação Compulsória imediata em até 60 dias a partir da data de notificação.	37
Meta 2. Alcançar e manter a cobertura vacinal preconizada em 100% das vacinas, considerando o calendário nacional de vacinação de crianças menores de 1 ano e de 1 ano.	37
Meta 3. Alcançar e manter cobertura de vacinação contra HPV e Meningite Meningocócica C para adolescentes, conforme faixa etária preconizada até 2021.....	37
Meta 4. Eliminar a transmissão vertical do HIV, da Sífilis e da Hepatite B como problema de saúde pública.	38
Meta 5. Ampliar de 77,57%, em 2016, para 80% a proporção de investigação de óbitos infantis e fetais.	38

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2018

Meta 6. Investigar, anualmente, 100% dos óbitos maternos.	38
Meta 7. Ampliar em 40% o número de notificações de agravos relacionados à saúde do trabalhador.	38
Meta 8. Investigar 100% dos óbitos relacionados a acidentes de trabalho graves no município de Manaus.	38
Meta 9. Identificar e mapear 100% dos processos produtivos do município de Manaus para o monitoramento dos riscos de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.	39
Meta 10. Contribuir para a redução de 35% da mortalidade por acidente de trânsito em Manaus.	39
Meta 11. Ampliar de 15%, em 2016, para 20% o percentual de unidades de saúde notificantes de violência interpessoal e autoprovocada.	39
Meta 12. Manter 22 ambulatórios de tratamento ao fumante funcionando de acordo com o Programa Nacional de Controle do Tabagismo.	39
Meta 13. Implantar 4 Polos de atividades físicas.	39
Meta 14. Implantar o Serviço de Verificação de Óbitos em parceria com outras esferas de governo.	39
Objetivo 3.2. Reduzir a morbimortalidade por doenças endêmicas.	40
Meta 15. Reduzir de 4,7/100.000 habitantes, em 2016, para 2,7/100.000 habitantes a taxa de mortalidade por tuberculose.	40
Meta 16. Reduzir de 8/100.000 habitantes, em 2016, para 5/100.000 habitantes a taxa de incidência de hanseníase.	41
Meta 17. Reduzir em 40% os casos autóctones de Malária no município de Manaus.	41
Meta 18. Manter a menos de 4% o índice de infestação predial do <i>Aedes Aegypti</i>	42
Objetivo 3.3. Fortalecer e executar as ações de vigilância em saúde ambiental.	42
Meta 19. Manter o município livre da circulação do vírus da Raiva Humana.	42
Meta 20. Implementar a rede de diagnóstico e tratamento, e as ações de vigilância epidemiológica e ambiental para controle da Leishmaniose Tegumentar Americana e da Leptospirose.	43
Meta 21. Implementar as ações dos programas voltados para a vigilância do solo, água e ar.	43
Objetivo 3.4. Estruturar e qualificar os serviços de vigilância em saúde.	44
Meta 22. Fortalecer a capacidade de resposta da Vigilância em Saúde nos 5 Distritos de Saúde.	44
Meta 23. Reformar e ampliar o Centro de Controle de Zoonoses.	44
Meta 24. Reformar 9 Bases Operacionais de Endemias.	44
Meta 25. Reformar o Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador.	44
Objetivo 3.5. Promover e proteger a saúde da população por meio de eliminação e diminuição de riscos à saúde, intervindo nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.	45
Meta 26. Ampliar em 15% o número de inspeções sanitárias, tendo como base o quantitativo de inspeções realizadas no ano anterior.	45
Meta 27. Reformar a sede da vigilância sanitária.	46

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2018

Meta 28. Reestruturar a Vigilância Sanitária, aprimorando a estrutura física, logística, administrativa e processos de trabalho.	46
Meta 29. Capacitar 60% dos servidores da vigilância sanitária em direito sanitário.....	48
Diretriz 4. Fortalecer a gestão do trabalho em saúde para as necessidades do SUS, considerando a formação, a educação permanente, a qualificação e a valorização dos trabalhadores.	48
Objetivo 4.1. Promover a formação, a educação permanente e a qualificação dos processos de trabalho no âmbito de atuação da Secretaria Municipal de Saúde.....	48
Meta 1. Promover a formação e qualificação de recursos humanos em saúde, a partir das necessidades sociais e do SUS, na perspectiva do fortalecimento do SUS como escola.....	48
Meta 2. Qualificar o processo de integração ensino-serviço-comunidade no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.....	49
Objetivo 4.2. Promover a valorização dos trabalhadores, a despreciação e a democratização das relações de trabalho.....	49
Meta 3. Realizar concurso público para garantir a expansão da Rede Municipal de Saúde e manter, no mínimo, 90% de trabalhadores, que atendem ao SUS com vínculos protegidos.....	49
Meta 4. Promover ações de valorização de 100% dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.....	49
Meta 5. Promover ações de democratização das relações de trabalho.....	50
Meta 6. Aprimorar os processos de trabalho vinculados à área de Gestão de Pessoas na Secretaria Municipal de Saúde.....	50
Meta 7. Padronizar os recursos humanos em 100% dos estabelecimentos assistenciais de saúde e sedes administrativas da Secretaria Municipal de Saúde para atender as necessidades dos serviços.....	50
Diretriz 5. Implementar novo modelo de gestão e instrumentos da relação interfederativa, fortalecendo a gestão compartilhada com as outras esferas de gestão e a atuação da Secretaria Municipal de Saúde como gestora municipal do SUS com ênfase nas ações de Planejamento, Financiamento, Auditoria, Comunicação, Regulação, Informação em Saúde, Tecnologia da Informação e Infraestrutura.....	51
Objetivo 5.1. Desenvolver ações de monitoramento, controle, avaliação, regulação e informação em saúde, com foco no fortalecimento da gestão, subsidiando o processo de tomada de decisão e contribuindo para a sustentabilidade do SUS.....	51
Meta 1. Elaborar análise da situação de saúde do município de Manaus.....	51
Meta 2. Gerenciar 100% dos sistemas oficiais de informação vigentes no âmbito da gestão municipal.....	51
Meta 3. Produzir informações em saúde, visando subsidiar a área técnica na tomada de decisão em tempo oportuno.....	51
Meta 4. Qualificar 100% dos profissionais médicos na utilização do protocolo de acesso aos procedimentos regulados.....	51
Meta 5. Fortalecer a comunicação entre o usuário e o serviço de regulação ambulatorial municipal.....	51
Objetivo 5.2. Fomentar o planejamento participativo na Secretaria Municipal de Saúde, estabelecendo ações e metas de responsabilidade da gestão municipal, com foco na melhoria das condições de saúde da população.....	52

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2018

Meta 6. Ampliar em 5%, ao ano, a captação de recursos para projetos estratégicos de interesse do município junto às fontes de financiamento, tendo como referência os valores captados no exercício anterior.	52
Meta 7. Monitorar 100% dos recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares.	52
Meta 8. Elaborar, anualmente, 5 instrumentos de planejamento do SUS e 2 instrumentos de gestão governamental.....	52
Meta 9. Elaborar o Plano Municipal de Saúde e o Plano Plurianual em 2021.	53
Meta 10. Avaliar, anualmente, o Plano Plurianual, referente ao último exercício.....	53
Objetivo 5.3. Exercer as atividades de auditoria e fiscalização no âmbito do SUS, contribuindo para a qualidade da atenção à saúde e para a cidadania.	53
Meta 11. Auditar e acompanhar, anualmente, 100% dos contratos de prestação de serviços de saúde, fornecimento de insumos laboratoriais e nutrição parenteral firmados pela SEMSA.	53
Meta 12. Monitorar e fiscalizar as ações de saúde da rede municipal.	53
Objetivo 5.4. Desenvolver estratégias de comunicação interna e externa para divulgar e valorizar as ações e serviços da rede municipal de saúde.	54
Meta 13. Reestruturar os processos de trabalho da gestão da comunicação.	54
Meta 14. Incrementar a comunicação interna por meio da utilização de instrumentos de interlocução e valorização do servidor.....	54
Meta 15. Fortalecer a comunicação com o público externo por meio de campanhas publicitárias, produção e divulgação de material jornalístico e utilização das redes sociais.	54
Objetivo 5.5. Desenvolver estratégias e coordenar ações de uso de recursos de tecnologia da informação em consonância com os objetivos da Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo para o aprimoramento de seus processos de trabalho.	55
Meta 16. Implantar 10 módulos de soluções de software para otimizar os processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde.	55
Meta 17. Implantar, em 100% dos estabelecimentos assistenciais de saúde e sedes administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, uma solução de tecnologia da informação para otimizar a comunicação interna.	55
Meta 18. Reestruturar 4 processos de trabalho da área de tecnologia da informação para otimizar o atendimento de suporte de informática e o desenvolvimento de sistemas de informação.	55
Meta 19. Implantar 4 instrumentos de gestão para otimizar o uso de recursos de tecnologia da informação no alcance dos objetivos estratégicos da SEMSA.	55
Meta 20. Implantar o Prontuário Eletrônico em 100% das unidades de saúde.	56
Objetivo 5.6. Desenvolver a gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal de Saúde.	56
Meta 21. Monitorar 100% dos repasses de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde.	56
Meta 22. Executar os recursos financeiros em conformidade com a legislação vigente.....	56
Meta 23. Gerenciar 3 sistemas oficiais de informação orçamentário-financeira no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.	56

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2018

Diretriz 6. Fortalecer as instâncias do controle social e a articulação entre os espaços de participação social em todas as políticas públicas e no desenvolvimento de ações intersetoriais.....	57
Objetivo 6.1. Fortalecer os conselhos de saúde como instâncias do controle social e os demais canais de interação com o usuário, estimulando a participação popular no processo de formulação, controle, avaliação e transparência das políticas de saúde.....	57
Meta 1. Realizar 48 reuniões ordinárias e, quando necessário, extraordinárias.....	57
Meta 2. Apreçar, deliberar e aprovar os instrumentos de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde.....	57
Meta 3. Manter, anualmente, o Conselho Municipal de Saúde cadastrado no Sistema de Informação de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde – SIACS.....	57
Meta 4. Manter 100% dos Conselhos de Saúde em pleno funcionamento.....	58
Meta 5. Implantar 5 Conselhos Distritais de Saúde.....	59
Meta 6. Realizar a VIII Conferência Municipal de Saúde (COMUS) em 2019.....	59
Meta 7. Capacitar 100% dos conselheiros de saúde para o exercício de suas funções.....	59
Objetivo 6.2. Orientar as ações do Município e seus gastos na direção dos interesses da coletividade, por meio do acesso universal e equitativo.....	59
Meta 8. Estimular a participação de usuários, gestores, trabalhadores e organizações da sociedade civil no processo de avaliação dos serviços prestados pelos SUS.....	59
Meta 9. Fortalecer a articulação entre os espaços de participação social nas políticas públicas, com vistas ao desenvolvimento de ações intersetoriais voltadas para as populações vulneráveis e populações chave, para garantia do acesso com equidade.....	60
Objetivo 6.3. Fortalecer os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã, implementando os serviços da rede de Ouvidoria Municipal do SUS.....	60
Meta 10. Garantir 97% das respostas das manifestações registradas no Sistema OuvidorSUS.....	60
Meta 11. Reestruturar o serviço de Ouvidoria no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde para o cumprimento da Lei de Acesso à Informação.....	61
Meta 12. Implantar a Ouvidoria Ativa em 100% das sedes administrativas da Secretaria Municipal de Saúde.....	61
ANEXOS	62

APRESENTAÇÃO

O planejamento da saúde é obrigatório para os entes públicos, previsto desde a Constituição Federal de 1988 e instituído pela Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90, que estabelece as transferências intergovernamentais de recursos financeiros do SUS. Confirmado, ainda, pelo Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei 8.080/90, pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012 e Portaria GM/MS 2.135/2013.

A Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e expressa em seu art. 4º: “A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados...” estabelecendo no § 1º que para Estados e Municípios, a PAS deverá conter:

- I - a definição das ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde;
- II - a identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS; e
- III - a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

A Secretaria Municipal de Saúde de Manaus – SEMSA, elaborou sua Programação Anual de Saúde para o exercício de 2018 dentro dos requisitos legais, contemplando as 6 diretrizes, 20 objetivos e 123 metas do Plano Municipal de Saúde – PMS 2018/2021, as ações de saúde e as metas para o ano de 2018, bem como os setores responsáveis pela execução das ações e a definição da macro alocação dos recursos do SUS para o financiamento do sistema no âmbito municipal.

Com referência as ações e metas anuais, registra-se que a PAS em tela estabelece 245 ações e 337 metas relacionadas ao acesso à atenção primária e especializada; a qualidade dos serviços de saúde; a humanização do atendimento; a atenção às urgências; a regulação dos serviços de saúde; a atenção integral à saúde da mulher, da criança, do adolescente, do idoso e do homem; assistência farmacêutica; promoção e vigilância em saúde; vigilância sanitária; saúde do trabalhador; gestão do trabalho e educação permanente; controle social; informação e comunicação em saúde; qualificação de instrumentos de gestão; controle interno assistencial e ampliação dos canais de comunicação com a população.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2018

Quanto à macro alocação dos recursos, registra-se que estão disponibilizados R\$ 920.617.780,00 no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde (dotação inicial), conforme a Lei Orçamentária Anual do Município de Manaus – LOA 2.293 de 03.01.2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 4276 – Edição Extra I, no dia 3 de janeiro de 2018.

O processo de construção da PAS 2018 resultou da participação do DPLAN, DAP, DRA, DEVAE, DICAR, DVISA, DRUE (SAMU), MMT, DECON, DTI, DTRAB, DFMS, DAI, AUDSUS, OUVMSUS, CMS, DISAS, DISAL, DISAN, DISAO, DISAR e Assessores da SUGGS e GABIN em três momentos distintos:

- 1º momento – Fase preparatória: organização dos trabalhos e convocação das áreas técnicas e de gestão para participar de reuniões setoriais para discussão e elaboração de propostas para compor a PAS 2018, conforme cronograma pré-definido.
- 2º momento – Fase de conclusão: realização de reuniões gerais para apresentação e discussão das propostas setoriais com a participação dos setores supra referidos, do Secretário Municipal de Saúde e Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento.
- 3º momento – Fase de formatação da PAS, inserção das informações na plataforma “sistemasweb.semsa – RAG”, envio para validação dos gestores e encaminhamento para apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde – CMS.

Para o monitoramento e avaliação da PAS 2018 foram definidos os Indicadores da Pactuação Interfederativa 2017 – 2021, conforme descritos no Anexo I. Os resultados alcançados na execução desta programação serão descritos nos relatórios quadrimestrais e relatório anual de gestão da SEMSA referentes ao período abrangido e disponibilizados para consulta através do site <http://semsa.manaus.am.gov.br/>.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 2018

A Lei Orçamentária Anual – Lei nº 2.293 de 3 de janeiro de 2018, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2018, foi publicada no DOM 4276 – Edição Extra I, de 03.01.2018, e estabelece o montante de **R\$ 920.617.780,00**, contemplando as seguintes fontes de financiamento:

- Fonte 100 – Recursos Ordinários **R\$ 273.305.780,00** – correspondente a 29,69% da previsão orçamentária.
- Fonte 102 – Recursos Destinados às Ações e aos Serviços de Saúde – **R\$ 454.013.000,00** – correspondente a 49,32% da previsão orçamentária.
- Fonte 210 – Arrecadação Própria de Entidades e Fundos – **R\$ 417.000,00** – correspondente a 0,045% da previsão orçamentária.
- Fonte 214 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde **R\$ 177.028.000,00** – correspondente a 19,23% da previsão orçamentária.
- Fonte 294 – Rendimento de Aplicação Financeira – **R\$ 15.854.000,00** – correspondente a 1,72% da previsão orçamentária.

Os recursos destinados à 15 (quinze) Emendas Parlamentares Municipais correspondem ao valor de R\$ 897.780,00 oriundo do Tesouro Municipal.

O Demonstrativo das emendas parlamentares municipais impositivas do exercício de 2018, oriundas da Lei Orçamentária Anual 2018, foi publicado no anexo único do Decreto nº 3.952 de 22 de janeiro de 2018, na Edição nº 4289 do DOM de 22.01.2018.

O quadro Demonstrativo das Despesas (Páginas 16-21) apresenta o orçamento da saúde para 2018, estratificado por programa, ação, grupo de despesa e fontes de financiamento.

O orçamento ora apresentado subsidiará a execução das diversas ações que compõem a Programação Anual de Saúde 2018, em conformidade com as finalidades estabelecidas na LOA 2018.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2018

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS – EXERCÍCIO 2018 POR GRUPO DE DESPESAS E FONTE DE RECEITAS

PROGRAMA / AÇÃO / GRUPO DE DESPESA	FONTE		PMM	SUS	TOTAL
	PMM	SUS			
0092 - ATENÇÃO BÁSICA			324.485.000,00	84.416.000,00	408.901.000,00
1034 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	100		2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
4 - INVESTIMENTOS			2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
2193 - GESTÃO DAS UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE BÁSICA	100		7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
1043 - INCENTIVO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL		214	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2154 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	100	214	93.000,00	46.869.000,00	46.962.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			93.000,00	40.820.000,00	40.913.000,00
4 - INVESTIMENTOS			0,00	6.049.000,00	6.049.000,00
1035 - REFORMA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		294	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2155 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA ATENÇÃO BÁSICA	102	214	302.497.000,00	35.547.000,00	338.044.000,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			289.582.000,00	35.547.000,00	325.129.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.915.000,00	0,00	12.915.000,00
2156 - GESTÃO DO PROGRAMA LEITE DO MEU FILHO	100		11.295.000,00	0,00	11.295.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.295.000,00	0,00	11.295.000,00
2190 - MANUTENÇÃO PREDIAL NA ATENÇÃO BÁSICA	100		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
0093 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA			55.363.000,00	26.291.000,00	81.654.000,00
1032 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	100		1.058.000,00	0,00	1.058.000,00
4 - INVESTIMENTOS			1.058.000,00	0,00	1.058.000,00

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2018

PROGRAMA / AÇÃO / GRUPO DE DESPESA	FONTE		PMM	SUS	TOTAL
	PMM	SUS			
2151 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	100/102		26.722.000,00	0,00	26.722.000,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			26.212.000,00	0,00	26.212.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			510.000,00	0,00	510.000,00
2153 - GESTÃO DA ASSIST. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	100	214/294	20.583.000,00	26.191.000,00	46.774.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.583.000,00	24.191.000,00	44.774.000,00
4 - INVESTIMENTOS			0,00	2.000.000,00	2.073.000,00
1033 - REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		294	0,00	100.000,00	100.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	100.000,00	100.000,00
2195 - GESTÃO DAS UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE ESPECIALIZADA	100		7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
0094 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			4.943.000,00	17.435.000,00	22.378.000,00
2132 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	100	214/294	4.943.000,00	17.435.000,00	22.378.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.943.000,00	16.492.000,00	21.435.000,00
4 - INVESTIMENTOS			0,00	943.000,00	943.000,00
0095- VIGILÂNCIA SANITÁRIA			15.635.000,00	1.750.000,00	17.385.000,00
2146 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	210	214/294	217.000,00	1.750.000,00	1.967.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			132.000,00	1.750.000,00	1.882.000,00
4 - INVESTIMENTOS			85.000,00	0,00	85.000,00
1067 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	210		200.000,00	0,00	200.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200.000,00	0,00	200.000,00
2147 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100/102		15.218.000,00	0,00	15.218.000,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			15.058.000,00	0,00	15.058.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			160.000,00	0,00	160.000,00

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2018

PROGRAMA / AÇÃO / GRUPO DE DESPESA	FONTE		PMM	SUS	TOTAL
	PMM	SUS			
0096 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL			10.159.000,00	30.055.000,00	40.214.000,00
2150 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	100/102		9.911.000,00	0,00	9.911.000,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.641.000,00	0,00	9.641.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			270.000,00	0,00	270.000,00
2149 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	100	214/294	188.000,00	29.734.000,00	29.922.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			122.440,00	26.500.000,00	26.622.440,00
4 - INVESTIMENTOS			65.560,00	3.234.000,00	3.299.560,00
1031 - REFORMA E AMPLIAÇÃO NAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	100	214	60.000,00	321.000,00	381.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00	321.000,00	331.000,00
4 - INVESTIMENTOS			50.000,00	0,00	50.000,00
0097 - SAMU 192			64.549.000,00	16.345.000,00	80.894.000,00
1044 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS BASES DO SAMU	100		100.000,00	0,00	100.000,00
4 - INVESTIMENTOS			100.000,00	0,00	100.000,00
1045 - REFORMA DAS BASES DO SAMU		214	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2196 - GESTÃO DO SAMU		214	0,00	13.545.000,00	13.545.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	13.545.000,00	13.545.000,00
2197 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO SAMU	100/102	214	64.449.000,00	1.800.000,00	66.249.000,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			62.749.000,00	1.800.000,00	64.549.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
0098 - PROGRAMA ATENÇÃO HOSPITALAR			97.486.000,00	7.510.000,00	104.996.000,00
2199 - GESTÃO DA MATERNIDADE MUNICIPAL	100	214/294	10.211.000,00	7.410.000,00	17.621.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.211.000,00	6.310.000,00	16.521.000,00
4 - INVESTIMENTOS			0,00	1.100.000,00	1.100.000,00

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2018

PROGRAMA / AÇÃO / GRUPO DE DESPESA	FONTE		PMM	SUS	TOTAL
	PMM	SUS			
1046 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE MUNICIPAL	100	214	300.000,00	100.000,00	400.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	100.000,00	100.000,00
4 - INVESTIMENTOS			300.000,00	0,00	300.000,00
2198 - PESSOAL E ENCARGOS DA MATERNIDADE MUNICIPAL	100/102		86.975.000,00	0,00	86.975.000,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			85.785.000,00	0,00	85.785.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.190.000,00	0,00	1.190.000,00
0128 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMSA			152.817.000,00	80.000,00	152.897.000,00
2203 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA GESTÃO MUNICIPAL DO SUS	100		134.840.000,00	0,00	134.840.000,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			132.340.000,00	0,00	132.340.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
2201 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	100/102		1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			530.000,00	0,00	530.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			480.000,00	0,00	480.000,00
4 - INVESTIMENTOS			30.000,00	0,00	30.000,00
2204 - GESTÃO MUNICIPAL DO SUS	100	214	16.137.000,00	80.000,00	16.217.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.990.000,00	80.000,00	16.070.000,00
4 - INVESTIMENTOS			147.000,00	0,00	147.000,00
1047 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS SEDES ADMINISTRATIVAS DA SEMSA	100		800.000,00	0,00	800.000,00
4 - INVESTIMENTOS			800.000,00	0,00	800.000,00
0133 - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE			2.298.780,00	9.000.000,00	11.298.780,00
2232 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE	100		1.268.780,00	0,00	1.268.780,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.268.780,00	0,00	1.268.780,00
1065 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE	100	214	1.030.000,00	9.000.000,00	10.030.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.030.000,00	9.000.000,00	10.030.000,00
TOTAL			727.735.780,00	192.882.000,00	920.617.780,00

Fonte: Lei Orçamentária Anual – LOA 2018 / DOM 4276, Edição Extra I, de 03.01.2018 / Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD 2018 / DOM 4276, Edição Extra III, de 03.01.2018

Elaboração: GERGO/DPLAN/SUBGAP/SEMSA.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2018

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS – EXERCÍCIO 2018 POR PROGRAMA E FONTE DE RECEITAS

PROGRAMA / GRUPO DE DESPESA	FONTE					TOTAL
	100	102	210	214	294	
0092 - ATENÇÃO BÁSICA	70.447.000,00	254.038.000,00	0,00	79.367.000,00	5.049.000,00	408.901.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.544.000,00	254.038.000,00		35.547.000,00		325.129.000,00
MANUTENÇÃO				39.820.000,00	3.000.000,00	42.820.000,00
	14.008.000,00					14.008.000,00
PROGRAMAS ESPECIAIS	18.295.000,00					18.295.000,00
INVESTIMENTOS	2.600.000,00			4.000.000,00	2.049.000,00	8.649.000,00
0093 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	29.151.000,00	26.212.000,00	0,00	23.291.000,00	3.000.000,00	81.654.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		26.212.000,00				26.212.000,00
MANUTENÇÃO	21.020.000,00			23.291.000,00	1.000.000,00	45.311.000,00
PROGRAMAS ESPECIAIS	7.000.000,00					7.000.000,00
INVESTIMENTOS	1.058.000,00				2.000.000,00	3.058.000,00
	73.000,00					73.000,00
0094 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	4.943.000,00	0,00	0,00	16.630.000,00	805.000,00	22.378.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						0,00
MANUTENÇÃO	4.943.000,00			15.687.000,00	805.000,00	21.435.000,00
INVESTIMENTOS				943.000,00		943.000,00
0095- VIGILÂNCIA SANITÁRIA	160.000,00	15.058.000,00	417.000,00	1.250.000,00	500.000,00	17.385.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.058.000,00				15.058.000,00
MANUTENÇÃO	160.000,00		332.000,00	1.250.000,00	500.000,00	2.242.000,00
INVESTIMENTOS			85.000,00			85.000,00

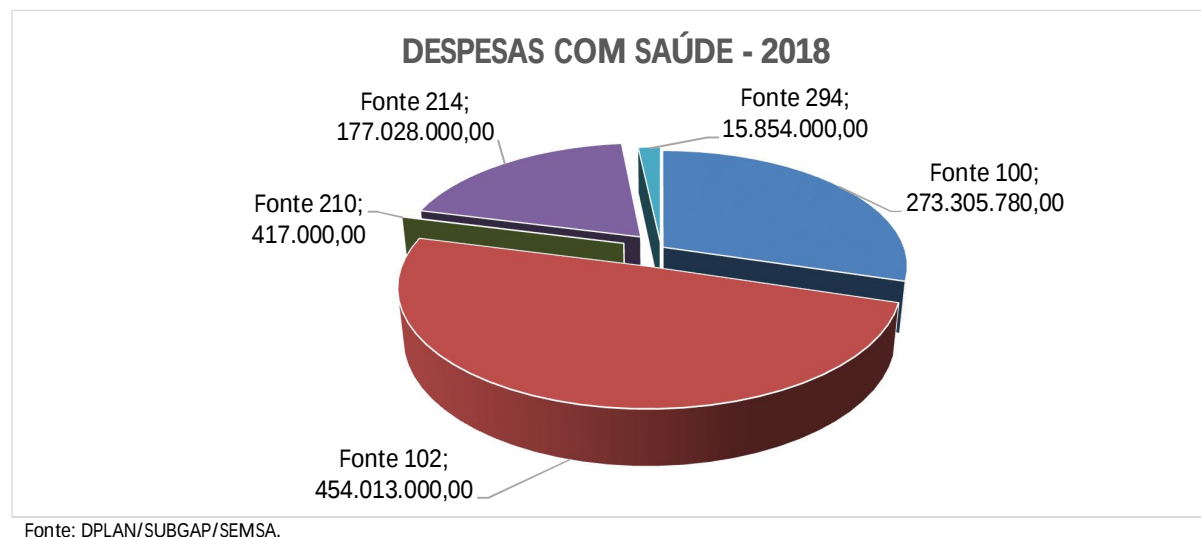
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2018

PROGRAMA / GRUPO DE DESPESA	FONTE					TOTAL
	100	102	210	214	294	
0096 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	518.000,00	9.641.000,00	0,00	25.555.000,00	4.500.000,00	40.214.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.641.000,00				9.641.000,00
MANUTENÇÃO	402.440,00			23.321.000,00	3.500.000,00	27.223.440,00
INVESTIMENTOS	50.000,00				1.000.000,00	1.050.000,00
	65.560,00			2.234.000,00		2.299.560,00
0097 - SAMU 192	1.800.000,00	62.749.000,00	0,00	16.345.000,00	0,00	80.894.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		62.749.000,00		1.800.000,00		64.549.000,00
MANUTENÇÃO	1.700.000,00			14.545.000,00		16.245.000,00
INVESTIMENTOS	100.000,00					100.000,00
0098 - PROGRAMA ATENÇÃO HOSPITALAR	11.701.000,00	85.785.000,00	0,00	5.510.000,00	2.000.000,00	104.996.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		85.785.000,00				85.785.000,00
MANUTENÇÃO	11.401.000,00			5.410.000,00	1.000.000,00	17.811.000,00
INVESTIMENTOS	300.000,00			100.000,00	1.000.000,00	1.400.000,00
0128 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMSA	152.287.000,00	530.000,00	0,00	80.000,00	0,00	152.897.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	132.340.000,00	530.000,00				132.870.000,00
MANUTENÇÃO	480.000,00			80.000,00		560.000,00
	18.490.000,00					18.490.000,00
INVESTIMENTOS	30.000,00					30.000,00
	800.000,00					800.000,00
	147.000,00					147.000,00
0133 - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	2.298.780,00	0,00	0,00	9.000.000,00	0,00	11.298.780,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						0,00
MANUTENÇÃO	2.298.780,00			9.000.000,00		11.298.780,00
INVESTIMENTOS						0,00
TOTAL	273.305.780,00	454.013.000,00	417.000,00	177.028.000,00	15.854.000,00	920.617.780,00

Fonte: Lei Orçamentária Anual – LOA 2018 / DOM 4276, Edição Extra I, de 03.01.2018 / Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD 2018 / DOM 4276, Edição Extra III, de 03.01.2018

Elaboração: DPLAN/SUBGAP/SEMSA.

Despesas com Saúde - 2018



O gráfico acima apresenta as despesas com saúde por fontes de receitas, correspondendo à seguinte distribuição percentual:

- Recursos destinados às ações e aos serviços de saúde, referentes à fonte 102, representam 49,32% da previsão orçamentária.
- Recursos ordinários, referentes à fonte 100, representam 29,69% da previsão orçamentária.
- Transferência de recursos do Sistema Único de Saúde, referente à fonte 214, representa 19,23% da previsão orçamentária.
- Rendimento de aplicação financeira, referente à fonte 294, representa 1,72% da previsão orçamentária.
- Arrecadação própria de entidades e fundos, referente à fonte 210, representa 0,045% da previsão orçamentária.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – 2018

O documento que configura a Programação Anual de Saúde – PAS 2017 contempla as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Municipal de Saúde 2018 – 2021, e as ações e metas específicas para o ano de 2018.

Os códigos referentes às ações programadas na LOA 2018 estabelecem uma correspondência com as ações da PAS 2018, porém não determinam uma receita específica para cada ação da PAS. Neste sentido, funcionará como indicativo durante a execução orçamentária.

As ações da PAS relacionadas às despesas com pessoal não estão vinculadas aos códigos da LOA 2018, visto que as metas previstas estão contempladas em mais de uma ação da LOA 2018, impossibilitando a vinculação com um código específico no sistema.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2018

AÇÃO	META	PRODUTO	META PROGRAMADA	ÁREA RESPONSÁVEL	CÓDIGO DA AÇÃO LOA 2018	TIPO DE CÁLCULO (ANUAL)
Diretriz 1. Ampliar e qualificar o acesso às ações e serviços de modo a atender as necessidades de saúde, respeitando os princípios da integralidade, equidade, humanização e as diversidades ambientais, sociais e sanitárias, buscando reduzir as mortes evitáveis e melhorar as condições de vida das pessoas.						
Objetivo 1.1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.						
Meta 1. Ampliar de 43,10%, em 2016, para 70% a cobertura de atenção primária.						
Incrementar o quantitativo de equipes de atenção básica (EAB).	Reativar 47 equipes de atenção básica (EAB).	EAB reativada	47	DAP/GESF	2155	Somatório dos QDM
	Implantar 5 equipes de atenção básica (EAB) na UBS Waldir Bugalho.	EAB implantada	5	DAP/GESF	2155	Somatório dos QDM
Meta 2. Ampliar de 35,38%, em 2016, para 50% a cobertura de saúde bucal na atenção primária.						
Aumentar a cobertura de saúde bucal na atenção primária.	Implantar 2 equipes de saúde bucal modalidade I nas unidades de saúde.	Equipe de saúde bucal implantada	2	DAP/GESAB	2155	Somatório dos QDM
Meta 3. Ampliar de 3, em 2017, para 11 o número de Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF).						
Fortalecer a resolutividade da atenção primária por meio das ações do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF).	Implantar 2 equipes de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF).	Equipe de NASF implantada	2	DAP/GESF	2155	Somatório dos QDM
Meta 4. Substituir, gradativamente, 48 UBS porte IA por UBS a partir do porte II.						
Proporcionar infraestrutura adequada às equipes de saúde da família.	Realocar 12 equipes de atenção básica (EAB) em Unidades Básicas de Saúde com infraestrutura adequada.	EAB realocada	12	DAP/GESF	2155	Somatório dos QDM
Meta 5. Construir 6 Unidades Básicas de Saúde até 2021.						
Substituir estrutura física das Unidades Básicas de Saúde (UBS).	Licitar obra de construção de 3 Unidades Básicas de Saúde (UBS).	Obra licitada	3	DAP	1034	Somatório dos QDM
Meta 6. Ampliar, pelo menos, 2 Unidades Básicas de Saúde até 2021.						
Melhorar a estrutura física de Unidade Básica de Saúde (UBS).	Ampliar a estrutura física de 1 Unidade Básica de Saúde (UBS).	UBS ampliada	1	DAP	1034	QDM Único Informado

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2018

AÇÃO	META	PRODUTO	META PROGRAMADA	ÁREA RESPONSÁVEL	CÓDIGO DA AÇÃO LOA 2018	TIPO DE CÁLCULO (ANUAL)
Meta 7. Reformar, no mínimo, 5 Unidades Básicas de Saúde até 2021.						
Adequar a estrutura física de Unidades Básicas de Saúde (UBS).	Reformar a estrutura física de 1 Unidade Básica de Saúde (UBS).	UBS reformada	1	DAP	1035	QDM Único Informado
Meta 8. Ampliar de 59,71%, em 2016, para 85% o percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).						
Aprimorar o processo de acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família (PBF), visando o alcance da meta de 80% pactuada junto ao Ministério da Saúde.	Implantar a digitação dos dados das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) em 19 Unidades Básicas de Saúde.	UBS com registro implantado	19	DAP/GAP/ASAN	2154	Somatório dos QDM
Meta 9. Ampliar de 22% para 25% a cobertura do Programa Saúde na Escola (PSE) nas escolas públicas.						
Implementar as ações prioritárias pactuadas nas equipes de saúde da família com adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE).	Elaborar guia de orientação do processo de trabalho do Programa Saúde na Escola (PSE).	Guia elaborado	1	DAP/GRC/NUSCA/PSE	2154	QDM Único Informado
Meta 10. Aumentar de 1,32%, em 2017, para 4% o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.						
Fortalecer as ações de escovação dental supervisionada na rede municipal de saúde.	Alcançar 2% de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada alcançado	2%	DAP/GESAB	2154	Acumulado dos QDM
Meta 11. Estruturar as ações em saúde bucal voltadas para a saúde materno-infantil em 100% das Unidades Básicas de Saúde.						
Fortalecer as ações em saúde bucal materno-infantil.	Implementar a puericultura odontológica em 100% das unidades tradicionais com saúde bucal.	Puericultura odontológica implementada	100%	DAP/GESAB	2154	Somatório dos QDM
	Implementar o pré-natal odontológico em 100% das unidades tradicionais com saúde bucal.	Pré-natal odontológico implementado	100%	DAP/GESAB	2154	Somatório dos QDM
Meta 12. Implantar o Centro de Referência em Radiologia Odontológica.						
Ampliar o acesso ao serviço de imagenologia odontológica da rede SEMSA.	Implantar o centro de referência em radiologia odontológica da rede SEMSA.	Centro de referência implantado	1	DAP/GESAB	2153	QDM Único Informado

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2018

AÇÃO	META	PRODUTO	META PROGRAMADA	ÁREA RESPONSÁVEL	CÓDIGO DA AÇÃO LOA 2018	TIPO DE CÁLCULO (ANUAL)
Meta 13. Definir as diretrizes municipais das ações de segurança alimentar e nutricional em 100% das Unidades Básicas de Saúde.						
Estabelecer diálogos sobre segurança alimentar e direito à alimentação saudável, com ênfase na população em situação de rua.	Realizar 2 encontros interinstitucionais para ampliar o entendimento sobre segurança alimentar e direito à alimentação saudável.	Encontro realizado	2	DAP/GAP/ASAN	2154	Somatório dos QDM
Meta 14. Implantar a Política Municipal de Saúde da Pessoa com Deficiência em 32 Unidades de Saúde.						
Qualificar a atenção à pessoa com deficiência na rede municipal de saúde, conforme legislação vigente - Portaria MS 793/2012.	Instituir 1 grupo condutor municipal da rede de cuidados da pessoa com deficiência.	Grupo condutor instituído	1	DRA/GRPCPD	2153	QDM Único Informado
	Implantar as ações de saúde da pessoa com deficiência em 32 Unidades de Saúde na rede municipal de saúde.	Unidade de Saúde com ações de saúde da pessoa com deficiência implantada	32	DRA/GRPCPD	2153	Somatório dos QDM
Meta 15. Estruturar os 7 serviços de fisioterapia da rede municipal de saúde.						
Fortalecer os serviços de reabilitação da rede municipal de saúde.	Implementar 7 serviços de fisioterapia.	Serviço de fisioterapia implementado	7	DRA/GRPCPD	2153	Somatório dos QDM
	Realizar 2 capacitações para os profissionais de saúde dos serviços de fisioterapia.	Capacitação realizada	2	DRA/GRPCPD	2232	Somatório dos QDM
Meta 16. Ampliar em 12% a oferta de exames de apoio diagnóstico (laboratoriais, radiologia, ultrassonografia, eletrocardiografia e citopatologia), tendo como base o número de exames realizados no ano anterior.						
Ampliar o acesso aos serviços de apoio diagnóstico na rede municipal de saúde.	Ampliar em 3% o quantitativo de exames de apoio diagnóstico realizados, com base no exercício anterior.	Quantitativo de exame de apoio diagnóstico ampliado	3%	DRA/GEADI	2153	Somatório dos QDM
	Implantar 4 Postos de coleta.	Posto de coleta implantado	4	DRA/GEADI	2154	Somatório dos QDM
Meta 17. Reestruturar o Laboratório de Vigilância da rede SEMSA.						
Formalizar a utilização do espaço físico cedido pelo Ministério da Agricultura para o Laboratório de Vigilância.	Firmar 1 Termo de Cooperação Técnica entre a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) e o Ministério da Agricultura.	Termo de Cooperação Técnica firmado	1	DRA/GEADI	2149	QDM Único Informado

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2018

AÇÃO	META	PRODUTO	META PROGRAMADA	ÁREA RESPONSÁVEL	CÓDIGO DA AÇÃO LOA 2018	TIPO DE CÁLCULO (ANUAL)
Meta 18. Reformar e ampliar a Maternidade Dr. Moura Tapajóz.						
Qualificar a assistência do parto e nascimento.	Reformar e ampliar a Maternidade Dr. Moura Tapajóz conforme projeto arquitetônico aprovado.	Maternidade reformada e ampliada	1	MMT/DIVADM	1046	QDM Único Informado
Meta 19. Implantar 1 Centro de Parto Normal Intrahospitalar tipo II na Maternidade Dr. Moura Tapajóz.						
Ampliar o acesso ao parto normal.	Ampliar em 23 o número de enfermeiros obstetras.	Número de enfermeiro obstetra ampliado	23	MMT/DIVENF	2198	QDM Único Informado
	Ampliar em 22 o número de técnicos de enfermagem.	Número de técnico de enfermagem ampliado	22	MMT/DIVENF	2198	QDM Único Informado
	Reestruturar o espaço físico existente para o funcionamento do Centro de Parto Normal Intrahospitalar (CPNi).	Espaço físico reestruturado	1	MMT/DIVADM	1046	QDM Único Informado
Meta 20. Reestruturar 7 processos de trabalho da Maternidade Dr. Moura Tapajóz.						
Reestruturar processo de trabalho da Obstetrícia e da Neonatologia.	Implantar o Projeto APICE ON (Aprimoramento e inovação do cuidado e ensino em obstetrícia e neonatologia).	Projeto implantado	1	MMT	2199	QDM Único Informado
	Reduzir de 4,6 para 4,3 dias o tempo de permanência de internação hospitalar na assistência ao parto.	Tempo de permanência reduzido	4,3	MMT/DIVTEC	2199	Média = Total QDM/3
	Implantar o serviço de assistência ao parto de baixo risco pelo enfermeiro obstetra em 5% do total de partos normais realizados.	Serviço implantado	1	MMT/DIVENF	2199	QDM Único Informado
Meta 21. Manter a certificação Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC) da Maternidade Dr. Moura Tapajóz.						
Preservar a qualificação da assistência hospitalar a Saúde da Mulher e da Criança.	Monitorar os 4 critérios da Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC).	Critério Monitorado	4	MMT/DIVENF	2199	Média = Total QDM/3
Meta 22. Implantar a Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares no município de Manaus.						
Implantar a Política de Práticas Integrativas e Complementares no município de Manaus.	Articular a aprovação do Projeto de Lei na Câmara Municipal de Manaus realizando 2 ações de mobilização no período.	Ação realizada	2	DEVAE/GPROS	2149	Somatório dos QDM

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2018

AÇÃO	META	PRODUTO	META PROGRAMADA	ÁREA RESPONSÁVEL	CÓDIGO DA AÇÃO LOA 2018	TIPO DE CÁLCULO (ANUAL)
Meta 23. Ampliar, anualmente, em 15% a testagem para HIV na população geral, em relação ao ano anterior.						
Ampliar o acesso à testagem rápida para HIV nas unidades de atenção primária.	Ampliar em 15%, em relação ao ano de 2017, o número de testes rápidos para HIV realizados nas unidades de atenção primária.	Número de teste rápido para HIV ampliado	15%	DEVAE/GEVEP/NCIAHV	2149	Acumulado dos QDM
Intensificar as ações de prevenção relacionadas às Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e testagem para HIV, nos eventos de massa e alusivos à área.	Realizar 2 Campanhas de Prevenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e HIV/AIDS (Carnaval e Dezembro Vermelho).	Campanha realizada	2	DEVAE/GEVEP/NCIAHV	2149	Somatório dos QDM
Implementar ações de mobilização social para redução do estigma e preconceito contra pessoas vivendo com HIV/AIDS.	Realizar a II Corrida contra o Preconceito (em relação às pessoas vivendo com HIV/AIDS).	Corrida realizada	1	DEVAE/GEVEP/NCIAHV	2149	QDM Único Informado
Apoiar as ações de prevenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) no âmbito das unidades de atenção primária e movimentos sociais.	Disponibilizar insumos de prevenção para 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e outros segmentos sociais que desenvolvem ações de prevenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis - IST (preservativos masculinos, femininos e gel lubrificante).	UBS com insumo disponibilizado	100%	DEVAE/GEVEP/NCIAHV	2149	Média = Total QDM/3
Apoiar a participação em eventos relacionados à mobilização social no território nacional de membros das Organizações da Sociedade Civil que atuam na luta contra o HIV/AIDS.	Renovar contrato com agência de viagem para fornecimento de passagem área em território nacional para membros de 19 Organizações da Sociedade Civil, conforme pactuação.	Contrato renovado	1	DEVAE/GEVEP/NCIAHV	2149	QDM Único Informado
Apoiar as ações das Organizações da Sociedade Civil voltadas para mobilização social e prevenção ao HIV/AIDS e outras Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST).	Apoiar 100% das ações de prevenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e mobilização social de Organizações da Sociedade Civil, mediante projeto de aplicação e solicitação prévia.	Ação apoiada	100%	DEVAE/GEVEP/NCIAHV	2149	Média = Total QDM/3
Meta 24. Descentralizar para 15 Unidades Básicas de Saúde o manejo clínico da infecção pelo HIV, com o respectivo matriciamento dos Serviços de Atenção Especializada adstritos.						
Ampliar o acesso ao tratamento oportuno da infecção pelo HIV.	Implantar em 4 Unidades Básicas de Saúde (UBS) o tratamento da infecção pelo HIV.	UBS com tratamento para HIV implantado	4	DEVAE/GEVEP/NCIAHV	2149	Somatório dos QDM
Meta 25. Implantar as ações de saúde do trabalhador em 34 unidades de atenção primária.						
Matricular as equipes das Unidades Básicas de Saúde em ações de saúde do trabalhador.	Implantar as ações de saúde do trabalhador em 8 Unidades Básicas de Saúde (UBS), conforme diagnóstico prévio.	UBS com ação implantada	8	DEVAE/CEREST	2153	Somatório dos QDM

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2018

AÇÃO	META	PRODUTO	META PROGRAMADA	ÁREA RESPONSÁVEL	CÓDIGO DA AÇÃO LOA 2018	TIPO DE CÁLCULO (ANUAL)
Objetivo 1.2. Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.						
Meta 26. Implantar e implementar o sistema informatizado de gestão de medicamentos em 100% das farmácias das unidades de saúde da rede municipal de Manaus.						
Qualificar a gestão da assistência farmacêutica.	Implantar o sistema informatizado de gestão da assistência farmacêutica compatível com o sistema Hórus em 50 farmácias das Unidades de Saúde.	Farmácia com sistema informatizado implantado	50	DRA/GEASF	2132	Somatório dos QDM
	Registrar a dispensação das farmácias em sistema informatizado em 100% das Unidades de Saúde da rede municipal.	Farmácia das unidades de saúde com dispensação registrada	100%	DRA/GEASF	2132	Acumulado dos QDM
Meta 27. Ampliar o serviço de cuidados farmacêuticos em 40 unidades da rede municipal de saúde.						
Ampliar o número de Unidades de Saúde com serviço de cuidados farmacêuticos.	Implantar o serviço de cuidados farmacêuticos em 6 Unidades de Saúde.	Unidade de Saúde com serviço implantado	6	DRA/GEASF	2132	Somatório dos QDM
Meta 28. Assegurar o acesso aos medicamentos essenciais, através do acompanhamento do repasse federal e contrapartidas estadual e municipal, bem como o monitoramento da execução dos mesmos.						
Aplicar os recursos do componente básico da assistência farmacêutica, constante da Portaria 2.001/2017, de acordo com Pactuação na Comissão Intergestores Bipartite - CIB.	Aplicar 100% dos recursos pactuados na Comissão Intergestores Bipartite - CIB referentes ao repasse federal, na aquisição de medicamentos e insumos constantes nos anexos I e IV da RENAME vigente no SUS (11.686.701,78).	Recurso federal aplicado	100%	DRA/GEASF	2132	Somatório dos QDM
	Aplicar 100% dos recursos pactuados na Comissão Intergestores Bipartite - CIB referentes a contrapartida estadual, na aquisição de medicamentos e insumos constantes nos anexos I e IV da RENAME vigente no SUS (3.895.567,26).	Recurso estadual aplicado	100%	DRA/GEASF	2132	Somatório dos QDM
	Aplicar 100% dos recursos pactuados na Comissão Intergestores Bipartite - CIB referentes à contrapartida estadual, para aquisição de insumos para os usuários insulino-dependentes estabelecidos na Portaria nº 2.583 GM/MS, de 10 de outubro de 2007 (1.047.195,50).	Recurso estadual aplicado	100%	DRA/GEASF	2132	Somatório dos QDM
	Aplicar 100% dos recursos pactuados na Comissão Intergestores Bipartite - CIB referentes à contrapartida municipal, para aquisição de insumos para os usuários insulino-dependentes estabelecidos na Portaria nº 2.583 GM/MS, de 10 de outubro de 2007 (1.047.195,50).	Recurso municipal aplicado	100%	DRA/GEASF	2132	Somatório dos QDM
	Aplicar 100% dos recursos pactuados na Comissão Intergestores Bipartite - CIB referentes à contrapartida municipal, na aquisição de medicamentos e insumos constantes nos anexos I e IV da RENAME vigente no SUS (3.895.567,26).	Recurso municipal aplicado	100%	DRA/GEASF	2132	Somatório dos QDM

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2018

AÇÃO	META	PRODUTO	META PROGRAMADA	ÁREA RESPONSÁVEL	CÓDIGO DA AÇÃO LOA 2018	TIPO DE CÁLCULO (ANUAL)
Meta 29. Implementar o projeto de plantas medicinais e fitoterápicos no município de Manaus.						
Implementar a gestão de medicamentos fitoterápicos na rede municipal de saúde.	Registrar a dispensação de fitoterápicos industrializados e produzidos em 5 farmácias das Unidades de Saúde.	Farmácia com dispensação de fitoterápicos registrada	5	DRA/GEASF	2132	Somatório dos QDM
	Realizar 2 capacitações para as atividades desenvolvidas em todas as etapas da cadeia produtiva de fitoterápicos.	Capacitação realizada	2	DRA/GEASF	2132	Somatório dos QDM
	Implantar 1 Farmácia Viva (laboratório fitoterápico).	Farmácia Viva implantada	1	DRA/GEASF	2132	QDM Único Informado
Diretriz 2. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida, considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia e situações de vulnerabilidade na atenção básica.						
Objetivo 2.1. Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede de Saúde da Mulher e da Criança, Rede de Atenção Psicossocial e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.						
Meta 1. Implantar ações de Melhoria de Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde em 100% das Unidades Básicas de Saúde.						
Consolidar estratégias de ampliação e qualificação do acesso na atenção primária à saúde.	Implantar o Protocolo de Reorganização do Acesso na Atenção Primária à Saúde (APS) em 215 equipes de atenção básica (EAB) da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA).	EAB com Protocolo implantado	215	DAP/GESF	2154	Somatório dos QDM
Fortalecer a organização do processo de trabalho das equipes de atenção básica (EAB).	Atualizar o cadastro individual e familiar de 225 equipes de atenção básica (EAB) que utilizam o e-SUS.	EAB com cadastro atualizado	225	DAP/GESF	2154	Somatório dos QDM
	Certificar 100% das equipes que obtiveram desempenho bom, muito bom e ótimo no 3º Ciclo do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade na Atenção Básica (PMAQ-AB).	Equipe certificada	100%	DAP/GESF	2154	QDM Único Informado
Reorganizar o processo de trabalho da saúde fluvial.	Normatizar o processo de trabalho das 4 equipes de saúde fluvial.	Processo de trabalho normatizado	1	DAP/GESF	2154	QDM Único Informado
	Credenciar 2 embarcações para equipes de saúde fluvial.	Embarcação credenciada	2	DAP/GESF	2154	Somatório dos QDM
Aprimorar o monitoramento das ações nas equipes de saúde da atenção primária à saúde.	Locar 12 veículos com motoristas para os 4 distritos de saúde.	Veículo locado	12	DAP/GESF	2154	QDM Único Informado
Ampliar o acesso às ações de saúde nos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO).	Implementar ações de monitoramento nos 4 Centros de Especialidades Odontológicas (CEO).	CEO com ação de monitoramento implementada	4	DAP/GESAB	2153	Somatório dos QDM

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2018

AÇÃO	META	PRODUTO	META PROGRAMADA	ÁREA RESPONSÁVEL	CÓDIGO DA AÇÃO LOA 2018	TIPO DE CÁLCULO (ANUAL)
Acompanhar o estado nutricional das crianças beneficiárias do Programa de Nutrição Infantil Leite do Meu Filho.	Monitorar o crescimento e desenvolvimento de 95% das crianças beneficiárias do Programa de Nutrição Infantil Leite do Meu Filho.	Criança com crescimento e desenvolvimento monitorado	95%	DAP/GAP/ASAN	2156	Somatório dos QDM
Ofertar suplementos de Micronutrientes (vitamina A), enviados pelo Ministério da Saúde, às crianças atendidas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).	Administrar 20.000 unidades de suplementos de vitamina A para crianças de 6 a 12 meses.	Suplemento administrado	20.000	DAP/GAP/ASAN	2154	Somatório dos QDM
	Administrar 75.000 unidades de suplementos de Vitamina A para crianças de 12 a 59 meses.	Suplemento administrado	75.000	DAP/GAP/ASAN	2154	Somatório dos QDM
	Ampliar em 40% a oferta de Sulfato Ferroso para as crianças de 4 a 24 meses passando de 21.174 entregas em 2016 para 29.644 entregas em 2018.	Oferta de Sulfato Ferroso ampliada	29.644	DAP/GAP/ASAN	2154	Somatório dos QDM
Fortalecer as ações do Programa Nacional de Suplementação de Ferro para crianças, gestantes e mulheres pós-parto e pós-aborto.	Ampliar em 40% a oferta de Sulfato Ferroso às gestantes e mulheres pós-parto e pós-aborto, passando de 73.593 entregas em 2016 para 103.030 entregas em 2018.	Oferta de Sulfato Ferroso ampliada	103.030	DAP/GAP/ASAN	2154	Somatório dos QDM
	Ampliar em 40% a oferta de Ácido Fólico às gestantes, passando de 62.232 entregas em 2016 para 87.125 entregas em 2018.	Oferta de Ácido Fólico ampliada	87.125	DAP/GAP/ASAN	2154	Somatório dos QDM
Ampliar o monitoramento e avaliação de crianças em risco nutricional nas creches municipais.	Implantar em 5 creches municipais o monitoramento e avaliação de crianças em risco nutricional.	Creche com monitoramento implantado	5	DAP/GAP/ASAN	2154	Somatório dos QDM
Aprimorar os processos de atenção nutricional para o cuidado de Obesidade, Diabetes <i>Mellitus</i> , Hipertensão e Desnutrição.	Normatizar o cuidado nutricional em 4 condições de saúde na atenção primária à saúde (APS).	Processo normatizado	4	DAP/GAP/ASAN	2154	Somatório dos QDM
Incentivar o cultivo de horta orgânica para os beneficiários do Programa de Nutrição Infantil Leite do Meu Filho (PLMF) e Programa Bolsa Família (PBF).	Implantar 1 modelo de horta orgânica na Central de Atendimento do Programa de Nutrição infantil Leite do Meu Filho – Dom Pedro.	Horta implantada	1	DAP/GAP/ASAN	2156	QDM Único Informado
Meta 2. Reduzir de 34,14, em 2016, para 31,6 a proporção de internações por causas sensíveis à atenção primária.						
Organizar o processo de ordenação do cuidado das equipes de atenção básica.	Definir diretrizes de ordenação do cuidado para 3 grupos prioritários: criança, idoso e hipertenso e diabético.	Grupo prioritário com diretriz definida	3	DAP/GESF	2154	Somatório dos QDM

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2018

AÇÃO	META	PRODUTO	META PROGRAMADA	ÁREA RESPONSÁVEL	CÓDIGO DA AÇÃO LOA 2018	TIPO DE CÁLCULO (ANUAL)
Meta 3. Ampliar de 0,44, em 2016, para 0,65 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos.						
Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico, a cada 3 anos.	Realizar exames citopatológicos em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos passando de 72.663 em 2016 para 82.473 em 2018.	Exame citopatológico de rastreamento realizado	82.473	DAP/GRC/NUSAM	2153	Somatório dos QDM
Meta 4. Ampliar de 0,23, em 2016, para 0,45 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.						
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Realizar exames de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos, passando de 12.885 em 2016 para 17.003 em 2018.	Exame de mamografia de rastreamento realizado	17.003	DAP/GRC/NUSAM	2195	Somatório dos QDM
Meta 5. Aumentar de 53,65%, em 2016, para 55% o percentual de parto normal.						
Fortalecer as ações das boas práticas do parto e nascimento.	Realizar fórum de vinculação da gestante nas 8 maternidades públicas.	Maternidade com fórum de vinculação realizado	8	DAP/GRC/NUSAM	2154	Somatório dos QDM
Meta 6. Reduzir a mortalidade materna de 65,75/100.000 nascidos vivos, em 2016, para 45/100.000 nascidos vivos.						
Fortalecer as ações de atenção ao ciclo gravídico-puerperal.	Implementar o fluxo do pré-natal nas 215 Unidades Básicas de Saúde (UBS).	UBS com fluxo de pré-natal implementado	215	DAP/GRC/NUSAM	2154	Somatório dos QDM
Meta 7. Reduzir a mortalidade infantil de 12,68/1.000 nascidos vivos, em 2016, para 9,9/1.000 nascidos vivos.						
Fortalecer as ações de redução da mortalidade infantil.	Implantar o método canguru na atenção primária nos 12 Ambulatórios de Seguimento de Bebê de Risco (ASBR).	ASBR com método canguru implantado	12	DAP/GRC/NUSCA	2154	Somatório dos QDM
Implementar as ações do Ambulatório de Seguimento do Bebê de Alto Risco.	Elaborar protocolo de conduta clínica Ambulatorial do Seguimento do Bebê de Alto Risco.	Protocolo elaborado	1	DAP/GRC/NUSCA	2154	QDM Único Informado
Fortalecer os serviços de triagem neonatal nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).	Implementar a coleta do teste do pezinho nas 53 Unidades Básicas de Saúde (UBS).	UBS com coleta implementada	53	DAP/GRC/NUSCA	2154	Somatório dos QDM
Promover o aleitamento materno e alimentos saudáveis em tempo oportuno.	Implantar em 5 Unidades Básicas de Saúde (UBS) a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil, passando de 44 para 49 unidades de saúde.	UBS com serviço implantado	5	DAP/GRC/NUSCA	2154	Somatório dos QDM
	Certificar 24 unidades de saúde com Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil.	UBS certificada	24	DAP/GRC/NUSCA	2154	Somatório dos QDM
	Realizar um evento em alusão ao Agosto Dourado - Semana Mundial de Amamentação.	Evento realizado	1	DAP/GRC/NUSCA	2154	QDM Único Informado

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2018

AÇÃO	META	PRODUTO	META PROGRAMADA	ÁREA RESPONSÁVEL	CÓDIGO DA AÇÃO LOA 2018	TIPO DE CÁLCULO (ANUAL)
Implementar as ações do desenvolvimento da primeira infância.	Implementar em 2 Unidades Básicas de Saúde as ações referentes ao desenvolvimento da primeira infância.	UBS com ação implementada	2	DAP/GRC/NUSCA	2154	Somatório dos QDM
	Implantar a triagem para Transtorno do Espectro Autista (TEA) por meio do teste M-Chat em 40 Unidades Básicas de Saúde (UBS) com pediatra.	UBS com triagem implantada	40	DAP/GRC/NUSCA	2154	Somatório dos QDM
Meta 8. Reduzir de 20,07%, em 2016, para 19% o índice de gravidez na adolescência.						
Implementar ações de saúde sexual e saúde reprodutiva e protagonismo juvenil.	Realizar seminário para adolescentes sobre saúde sexual e saúde reprodutiva e protagonismo juvenil.	Seminário realizado	1	DAP/GRC/NUSCA	2154	QDM Único Informado
Implementar as ações da qualidade do atendimento ao adolescente.	Realizar a avaliação qualitativa sobre o atendimento ao adolescente em 10 Unidades Básicas de Saúde (UBS).	UBS com avaliação realizada	10	DAP/GRC/NUSCA	2154	QDM Único Informado
Meta 9. Implementar as ações de atenção integral à criança na faixa etária de 2 a menor de 10 anos em 100% das unidades de saúde.						
Fortalecer as ações da linha de cuidado para a atenção integral à saúde da criança, adolescente e suas famílias em situação de violência nas unidades de saúde e unidades socioeducativas.	Implantar em 10 unidades de saúde e socioeducativas as ações da linha de cuidado para a atenção integral à saúde da criança, adolescente e suas famílias em situação de violência, passando de 83 para 93 unidades.	Unidade com ação implantada	10	DAP/GRC/NUSCA	2154	Somatório dos QDM
Meta 10. Reduzir de 270,43/100.000, em 2016, para 220,08/100.000 até 2021 (2% ao ano) a taxa de mortalidade prematura (<70 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).						
Fortalecer a Atenção à Saúde do Idoso.	Implantar o Protocolo de Saúde do Idoso em 20 Unidades Básicas de Saúde (UBS).	UBS com protocolo implantado	20	DAP/GRCC/NUSI	2154	Somatório dos QDM
	Realizar 5 cursos de Cuidador Informal de Idoso.	Curso realizado	5	DAP/GRCC/NUSI	2232	Somatório dos QDM
Desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde com ênfase nas condições crônicas.	Realizar 5 campanhas com ênfase nas condições crônicas.	Campanha realizada	5	DAP/GRCC/NCHIPERDIA	2154	Somatório dos QDM
Fortalecer a Atenção à Saúde do Homem.	Implementar o guia de saúde do homem para agente comunitário de saúde (ACS) e do pré-natal do parceiro em 20 Unidades Básicas de Saúde (UBS).	UBS com guia implementado	20	DAP/GRCC/NUSH	2154	Somatório dos QDM
Qualificar o processo de trabalho para fortalecimento da rede de atenção à condição crônica.	Revisar a linha guia de atenção às condições crônicas: hipertensão arterial, diabetes <i>mellitus</i> e renal crônico.	Linha guia revisada	1	DAP/GRCC/NCHIPERDIA	2154	QDM Único Informado
	Implantar a avaliação neuromotora dos usuários com diabetes <i>mellitus</i> em 20 equipes de atenção básica (EAB).	EAB com avaliação neuromotora implantada	20	DAP/GRCC/NCHIPERDIA	2154	Somatório dos QDM

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2018

AÇÃO	META	PRODUTO	META PROGRAMADA	ÁREA RESPONSÁVEL	CÓDIGO DA AÇÃO LOA 2018	TIPO DE CÁLCULO (ANUAL)
Meta 11. Aumentar de 4 para 6 o número de Centros de Atenção Psicossocial.						
Expandir a Atenção Psicossocial.	Implantar 1 CAPS infanto juvenil.	CAPS implantado	1	DRA/GRAPS	2153	QDM Único Informado
Meta 12. Implantar o matriciamento em saúde mental em 36 unidades de saúde.						
Fortalecer as ações de saúde mental entre atenção primária e especializada.	Realizar matriciamento em 36 Unidades de Saúde.	Unidade de saúde com matriciamento realizado	36	DRA/GRAPS	2154	Somatório dos QDM
Meta 13. Implementar a Rede de Atenção Psicossocial no município de Manaus.						
Fortalecer as ações de saúde mental na rede municipal de saúde.	Instituir 1 grupo condutor municipal da rede de Atenção Psicossocial.	Grupo condutor instituído	1	DRA/GRAPS	2153	QDM Único Informado
	Realizar 1 capacitação em saúde mental para profissionais da atenção primária.	Capacitação realizada	1	DRA/GRAPS	2232	QDM Único Informado
	Realizar 1 evento em alusão ao dia da luta antimanicomial.	Evento realizado	1	DRA/GRAPS	2232	QDM Único Informado
	Realizar 1 workshop em saúde mental.	Workshop realizado	1	DRA/GRAPS	2232	QDM Único Informado
Meta 14. Manter em 100% a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no município de Manaus.						
Realizar atendimento pré-hospitalar móvel de urgência.	Realizar 100% de atendimento de suporte básico de vida.	Atendimento realizado	100%	DRUE	2196	Acumulado dos QDM
	Realizar 100% de atendimento de suporte avançado de vida.	Atendimento realizado	100%	DRUE	2196	Acumulado dos QDM
Meta 15. Reformar e ampliar 4 bases descentralizadas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).						
Reformar a estrutura física de bases do SAMU.	Reformar 4 bases descentralizadas.	Base reformada	4	DRUE/GSAMU/DA	1045	Somatório dos QDM
Ampliar a estrutura física de base do SAMU.	Ampliar 1 base descentralizada.	Base ampliada	1	DRUE/GSAMU/DA	1044	QDM Único Informado

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2018

AÇÃO	META	PRODUTO	META PROGRAMADA	ÁREA RESPONSÁVEL	CÓDIGO DA AÇÃO LOA 2018	TIPO DE CÁLCULO (ANUAL)
Meta 16. Renovar 70% da frota de Unidades de Suporte Básico e Avançado do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).						
Assegurar a continuidade do serviço de atendimento pré-hospitalar móvel de urgência.	Efetuar contrato de locação de 10 ambulâncias tipo unidade de suporte básico.	Contrato efetuado	1	DRUE/GSAMU/DA	2196	QDM Único Informado
	Adquirir 10 ambulâncias tipo unidade de suporte básico.	Ambulância adquirida	10	DRUE/GSAMU/DA	2196	Somatório dos QDM
Meta 17. Garantir o funcionamento do Núcleo de Educação em Urgência para realização de capacitações de servidores e público externo.						
Assegurar a capacitação dos profissionais do SAMU 192.	Treinar 50% dos servidores de nível médio e fundamental do programa SAMU 192 Manaus.	Servidor treinado	50%	DRUE/GSAMU/DTEC	2196	Acumulado dos QDM
	Treinar 30% dos servidores de nível superior (médicos e enfermeiros) do programa SAMU 192 Manaus.	Servidor treinado	30%	DRUE/GSAMU/DTEC	2196	Acumulado dos QDM
Prover treinamento de atendimento de urgência e emergência para instituições.	Realizar 50 treinamentos de atendimento de urgência e emergência para instituições externas.	Treinamento realizado	50	DRUE/GSAMU/DTEC	2196	Somatório dos QDM
Meta 18. Atender 100% dos municípios demandantes de regulação médica do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) habilitados pelo Ministério da Saúde.						
Realizar regulação médica dos municípios regulados pela Central de Regulação SAMU 192 Regional Manaus.	Regular o SAMU 192 em 5 municípios da região metropolitana de Manaus habilitados pelo Ministério da Saúde.	Município regulado	5	DRUE/GSAMU/DTEC	2196	Média = Total QDM/3
Objetivo 2.2. Promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida, considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia e situações de vulnerabilidade na atenção básica.						
Meta 19. Ampliar de 1 para 2 o número de equipes de Consultório na Rua.						
Ampliar as ações de atenção e promoção em saúde as pessoas em situação de rua.	Dotar 1 equipe de consultório na rua com infraestrutura adequada para o desenvolvimento das ações.	Equipe com infraestrutura adequada	1	DAP/GAP/NUSGE	2154	QDM Único Informado
	Constituir Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI) para organizar a implantação do Comitê Municipal de Saúde das Pessoas em Situação de Rua.	Grupo de Trabalho constituído	1	DAP/GAP/NUSGE	2154	QDM Único Informado
	Elaborar protocolo de atenção em saúde da população em situação de rua.	Protocolo elaborado	1	DAP/GAP/NUSGE	2154	QDM Único Informado

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2018

AÇÃO	META	PRODUTO	META PROGRAMADA	ÁREA RESPONSÁVEL	CÓDIGO DA AÇÃO LOA 2018	TIPO DE CÁLCULO (ANUAL)
Meta 20. Ampliar de 12 para 38 o número de Comunidades Indígenas georreferenciadas às Unidades Básicas de Saúde, conforme proximidade territorial.						
Implementar o processo de vinculação das comunidades indígenas georreferenciadas à rede de atenção primária, conforme a localização territorial.	Vincular 26 comunidades indígenas georreferenciadas à rede de atenção primária de cada território.	Comunidade indígena vinculada	26	DAP/GAP/NUSGE	2154	Somatório dos QDM
Fortalecer as ações de educação permanente sobre a Política de Saúde Indígena.	Capacitar profissionais de 38 unidades de saúde identificadas nos territórios das comunidades indígenas.	Unidade de saúde com profissional capacitado	38	DAP/GAP/NUSGE	2232	Somatório dos QDM
	Atualizar e divulgar o manual de atendimento à população indígena na atenção primária elaborado em 2010.	Manual atualizado e divulgado	1	DAP/GAP/NUSGE	2154	QDM Único Informado
Meta 21. Incluir os temas de saúde da população negra no processo de educação em saúde e educação permanente em 100% das Unidades Básicas de Saúde.						
Organizar as ações de atenção à saúde da população negra, fortalecendo o processo de vinculação à rede de atenção primária.	Qualificar a atenção às doenças e agravos prevalentes na população negra nos 5 Distritos de saúde.	Distrito de Saúde com atenção à população negra qualificada	5	DAP/GAP/NUSGE	2154	Somatório dos QDM
	Implantar e monitorar a linha guia de cuidado em doença falciforme em 20 Unidades Básicas de Saúde (UBS).	UBS com linha de cuidado implantada e monitorada	20	DAP/GAP/NUSGE	2154	Somatório dos QDM
	Realizar o georreferenciamento das casas de religiões de matriz africana em 1 distrito de saúde.	Georreferenciamento realizado	1	DAP/GAP/NUSGE	2154	QDM Único Informado
Meta 22. Executar 100% das ações de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pactuação no Grupo Condutor Estadual da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).						
Fortalecer a articulação com a Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP) para execução das ações de saúde no sistema prisional.	Normatizar o fluxo das ações de saúde no sistema prisional.	Fluxo normatizado	1	DAP/GAP/NUSGE	2154	QDM Único Informado
Meta 23. Fortalecer as ações de atenção integral aos adolescentes em regime de internação e internação provisória nas 5 unidades de medidas socioeducativas e em meio aberto.						
Implementar as ações de saúde de adolescentes privados de liberdade e em meio aberto, em cumprimento a Portaria GM/MS nº 1082/2014.	Elaborar plano de ação anual interinstitucional.	Plano elaborado	1	DAP/GRC/NUSCA	2154	QDM Único Informado
	Realizar seminário de saúde sexual e saúde reprodutiva e protagonismo juvenil para adolescentes em medida socioeducativa.	Seminário realizado	1	DAP/GRC/NUSCA	2154	QDM Único Informado

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2018

AÇÃO	META	PRODUTO	META PROGRAMADA	ÁREA RESPONSÁVEL	CÓDIGO DA AÇÃO LOA 2018	TIPO DE CÁLCULO (ANUAL)
Diretriz 3. Reduzir e prevenir riscos e agravos a saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção da saúde.						
Objetivo 3.1. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância em saúde, promoção e proteção, no controle das doenças transmissíveis, prevenção de doenças e agravos não transmissíveis.						
Meta 1. Encerrar, anualmente, 80% das Doenças de Notificação Compulsória imediata em até 60 dias a partir da data de notificação.						
Realizar atividades como ponto focal para o Regulamento Sanitário Internacional (RSI) nas emergências em saúde pública.	Manter 5 equipes de investigação epidemiológica aos finais de semana, feriados e ponto facultativo nos quatro distritos de saúde (norte, sul, leste e oeste) e no nível central (CIEVS).	Equipe mantida	5	DEVAE/CIEVS	2150	Média = Total QDM/3
Monitorar as unidades notificadoras de Manaus com SINAN_NET instalado para encerrar oportunamente as Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI).	Encerrar oportunamente 80% das Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) no Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN/MS.	Notificação oportunamente encerrada	80%	DEVAE/CIEVS	2149	Somatório dos QDM
Meta 2. Alcançar e manter a cobertura vacinal preconizada em 100% das vacinas, considerando o calendário nacional de vacinação de crianças menores de 1 ano e de 1 ano.						
Manter erradicadas e/ou sob controle as doenças imunopreveníveis.	Alcançar cobertura vacinal adequada em 100% das vacinas selecionadas (Pentavalente, Poliomielite, Pneumocócica e Tríplice Viral) do calendário básico de vacinação das crianças menores de 1 ano e de 1 ano.	Cobertura vacinal alcançada	100%	DEVAE/GEVEP/DIVIM	2149	Acumulado dos QDM
Realizar campanha de vacinação contra a gripe por Influenza.	Vacinar 90% do público-alvo prioritário da Campanha de Vacinação contra a Gripe por Influenza.	Público-alvo vacinado	90%	DEVAE/GEVEP/DIVIM	2149	QDM Único Informado
Realizar campanha de multivacinação para crianças e adolescentes menores de 15 anos.	Avaliar 25% de cartões de vacina da população de crianças e adolescentes menores de 15 anos.	Cartão avaliado	25%	DEVAE/GEVEP/DIVIM	2149	QDM Único Informado
Meta 3. Alcançar e manter cobertura de vacinação contra HPV e Meningite Meningocócica C para adolescentes, conforme faixa etária preconizada até 2021.						
Manter sob controle doenças imunopreveníveis em adolescentes de 9 a 14 anos.	Alcançar cobertura vacinal de 80% com a vacina HPV Quadrivalente para meninas de 9 a 14 anos.	Cobertura vacinal alcançada	80%	DEVAE/GEVEP/DIVIM	2149	Acumulado dos QDM
	Alcançar cobertura vacinal de 80% com a vacina HPV Quadrivalente para meninos de 11 a 14 anos.	Cobertura vacinal alcançada	80%	DEVAE/GEVEP/DIVIM	2149	Acumulado dos QDM
	Alcançar cobertura vacinal de 95% com a vacina Meningocócica C para adolescentes de 11 a 14 anos.	Cobertura vacinal alcançada	95%	DEVAE/GEVEP/DIVIM	2149	Acumulado dos QDM

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2018

AÇÃO	META	PRODUTO	META PROGRAMADA	ÁREA RESPONSÁVEL	CÓDIGO DA AÇÃO LOA 2018	TIPO DE CÁLCULO (ANUAL)
Meta 4. Eliminar a transmissão vertical do HIV, da Sífilis e da Hepatite B como problema de saúde pública.						
Fortalecer as atividades do grupo técnico municipal de prevenção da transmissão vertical do HIV e Sífilis.	Locar 4 veículos para implementar a investigação dos casos de Sífilis Congênita e AIDS em crianças.	Veículo locado	4	DEVAE/GEVEP/NCIAHV	2149	QDM Único Informado
Implementar a investigação dos casos de Sífilis Congênita e AIDS em crianças.	Investigar 100% dos casos de Sífilis Congênita e AIDS em crianças.	Caso de Sífilis Congênita e AIDS em criança investigado	100%	DEVAE/GEVEP/NCIAHV	2149	Média = Total QDM/3
Promover a atualização de profissionais para operacionalização dos protocolos de manejo clínico e prevenção da transmissão vertical do HIV, Sífilis e Hepatite B.	Realizar Seminário de Prevenção Vertical do HIV, Sífilis e Hepatite B.	Seminário realizado	1	DEVAE/GEVEP/NCIAHV	2232	QDM Único Informado
Implementar as ações de prevenção das Hepatites Virais e Sífilis.	Realizar 2 Campanhas Municipais de Prevenção (Hepatites e Sífilis).	Campanha realizada	2	DEVAE/GEVEP/NCIAHV	2149	Somatório dos QDM
Meta 5. Ampliar de 77,57%, em 2016, para 80% a proporção de investigação de óbitos infantis e fetais.						
Fortalecer as ações de investigação de óbitos infantis e fetais.	Investigar 78% dos óbitos infantis e fetais.	Óbito investigado	78%	DEVAE/GEVEP/DCDANT	2149	Acumulado dos QDM
	Implementar as ações de investigação de óbito infantil hospitalar em 2 unidades de saúde.	Unidade de saúde com ação de investigação implementada	2	DEVAE/GEVEP/DCDANT	2149	QDM Único Informado
Fortalecer as ações de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).	Investigar 75% de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Óbito investigado	75%	DEVAE/GEVEP/DCDANT	2149	Acumulado dos QDM
Meta 6. Investigar, anualmente, 100% dos óbitos maternos.						
Fortalecer as ações de investigação de óbitos maternos.	Investigar 100% dos óbitos maternos.	Óbito investigado	100%	DEVAE/GEVEP/DCDANT	2149	Acumulado dos QDM
Meta 7. Ampliar em 40% o número de notificações de agravos relacionados à saúde do trabalhador.						
Ampliar as ações de detecção e controle de agravos relacionados à saúde do trabalhador.	Ampliar o número de notificações de agravos relacionados à saúde do trabalhador, passando de 1.049 em 2016 para 1.167 em 2018.	Número de notificação realizada	1.167	DEVAE/CEREST	2149	Somatório dos QDM
Meta 8. Investigar 100% dos óbitos relacionados a acidentes de trabalho graves no município de Manaus.						
Implementar as ações de investigação de óbitos relacionados a acidentes de trabalho graves.	Investigar 100% dos óbitos relacionados a acidentes de trabalho graves no município de Manaus.	Óbito investigado	100%	DEVAE/CEREST	2149	Acumulado dos QDM

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2018

AÇÃO	META	PRODUTO	META PROGRAMADA	ÁREA RESPONSÁVEL	CÓDIGO DA AÇÃO LOA 2018	TIPO DE CÁLCULO (ANUAL)
Meta 9. Identificar e mapear 100% dos processos produtivos do município de Manaus para o monitoramento dos riscos de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.						
Identificar e propor intervenções nos fatores determinantes dos riscos e agravos à saúde da população trabalhadora.	Mapear 25% dos processos produtivos do município de Manaus para o monitoramento dos riscos de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.	Processo produtivo mapeado	25%	DEVAE/CEREST	2149	Acumulado dos QDM
Meta 10. Contribuir para a redução de 35% da mortalidade por acidente de trânsito em Manaus.						
Executar ações de vigilância de óbitos por causas externas.	Analisar os fatores e/ou condutas de risco de 25% dos acidentes de trânsito com vítima fatal ocorridos em Manaus.	Acidente de trânsito com vítima fatal analisado	25%	DEVAE/GPROS/NPRSCE	2149	Acumulado dos QDM
Fomentar as ações do Programa Vida no Trânsito.	Apoiar com insumos 100% das ações do Plano Intersectorial de Segurança no Trânsito 2016-2018.	Ação apoiada	100%	DEVAE/GPROS/NPRSCE	2149	Acumulado dos QDM
Meta 11. Ampliar de 15%, em 2016, para 20% o percentual de unidades de saúde notificantes de violência interpessoal e autoprovocada.						
Fortalecer a notificação de violência interpessoal e/ou autoprovocada.	Monitorar e acompanhar 15 unidades de saúde silenciosas (sem serviço de notificação de violência interpessoal e/ou autoprovocada contínuo).	Unidade de saúde monitorada	15	DEVAE/GPROS/NPRSCE	2149	Somatório dos QDM
	Realizar 1 oficina para conselheiros tutelares sobre notificação de violência interpessoal e/ou autoprovocada.	Oficina realizada	1	DEVAE/GPROS/NPRSCE	2149	QDM Único Informado
Meta 12. Manter 22 ambulatórios de tratamento ao fumante funcionando de acordo com o Programa Nacional de Controle do Tabagismo.						
Estruturar os ambulatórios municipais de tratamento ao fumante.	Equipar com materiais permanentes 22 ambulatórios de tratamento ao fumante.	Ambulatório equipado	22	DEVAE/GPROS/NPHVS	2149	Somatório dos QDM
	Contratar 1 empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva para monóxímetros usados nos ambulatórios de tratamento ao fumante.	Empresa contratada	1	DEVAE/GPROS/NPHVS	2149	QDM Único Informado
Meta 13. Implantar 4 Polos de atividades físicas.						
Fortalecer as ações integradas de promoção da saúde para o enfrentamento dos agravos não transmissíveis.	Elaborar proposta de implantação dos Polos de Atividades Físicas na atenção primária à saúde.	Proposta elaborada	1	DEVAE/GPROS	2149	QDM Único Informado
Meta 14. Implantar o Serviço de Verificação de Óbitos em parceria com outras esferas de governo.						
Fortalecer e qualificar as ações de vigilância em saúde.	Instituir grupo técnico interinstitucional para implantação do Serviço de Verificação de Óbitos (SVO).	Grupo técnico instituído	1	DEVAE/GEVEP	2149	QDM Único Informado
	Efetivar a fase I do Plano de Implantação do Serviço de Verificação de Óbitos (SVO).	Fase I do plano efetivada	1	DEVAE/GEVEP	2149	QDM Único Informado

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2018

AÇÃO	META	PRODUTO	META PROGRAMADA	ÁREA RESPONSÁVEL	CÓDIGO DA AÇÃO LOA 2018	TIPO DE CÁLCULO (ANUAL)
Objetivo 3.2. Reduzir a morbimortalidade por doenças endêmicas.						
Meta 15. Reduzir de 4,7/100.000 habitantes, em 2016, para 2,7/100.000 habitantes a taxa de mortalidade por tuberculose.						
Implementar o diagnóstico e o tratamento da tuberculose para populações vulneráveis.	Realizar 6 inquéritos de tuberculose, sendo 4 em unidades prisionais, 1 nas comunidades indígenas do rio Cueiras e 1 na Fundação Dr. Thomas.	Inquérito realizado	6	DEVAE/GEVEP/NCTUB	2149	Somatório dos QDM
Implementar a detecção de casos novos de tuberculose através da manutenção da cultura de escarro universal para sintomáticos respiratórios e a vigilância de tuberculose resistente.	Realizar exame de cultura de escarro em 100% dos sintomáticos respiratórios examinados na atenção primária (cultura universal).	Exame realizado	100%	DEVAE/GEVEP/NCTUB	2153	Média = Total QDM/3
Fortalecer as atividades de busca ativa e exame de sintomáticos respiratórios de tuberculose nas unidades de atenção primária.	Identificar e examinar no mínimo 70% dos sintomáticos respiratórios estimados para as unidades da atenção primária.	Sintomático respiratório identificado e examinado	70%	DEVAE/GEVEP/NCTUB	2149	Acumulado dos QDM
Realizar atividades de capacitação e educação permanente para manejo clínico da tuberculose.	Realizar 1 seminário de manejo clínico da tuberculose.	Seminário realizado	1	DEVAE/GEVEP/NCTUB	2232	QDM Único Informado
Implementar investigação de infecção latente pelo <i>Mycobacterium tuberculosis</i> .	Implantar em 5 unidades de saúde o diagnóstico e tratamento da infecção latente.	Unidade com o serviço implantado	5	DEVAE/GEVEP/NCTUB	2154	Somatório dos QDM
Fortalecer as atividades de prevenção e detecção oportuna de casos entre grupos sob maior risco de adoecimento por tuberculose.	Examinar no mínimo 80% de contatos íntimos de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Contato examinado	80%	DEVAE/GEVEP/NCTUB	2149	Acumulado dos QDM
Implementar estratégias de adesão e busca ativa de casos faltosos ao tratamento da tuberculose (TB).	Curar no mínimo 85% dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Caso novo de TB com confirmação laboratorial curado	85%	DEVAE/GEVEP/NCTUB	2154	Acumulado dos QDM
Fortalecer as ações de investigação de óbito com menção de tuberculose nas causas de morte.	Investigar 25% dos óbitos com menção de tuberculose, residentes em Manaus.	Óbito investigado	25%	DEVAE/GEVEP/NCTUB	2149	Acumulado dos QDM
Implementar o diagnóstico e o manejo da coinfeção tuberculose (TB)/HIV.	Realizar testagem anti-HIV em 90% dos casos novos de tuberculose de todas as formas.	Testagem anti-HIV em caso novo realizada	90%	DEVAE/GEVEP/NCTUB	2154	Acumulado dos QDM

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2018

AÇÃO	META	PRODUTO	META PROGRAMADA	ÁREA RESPONSÁVEL	CÓDIGO DA AÇÃO LOA 2018	TIPO DE CÁLCULO (ANUAL)
Meta 16. Reduzir de 8/100.000 habitantes, em 2016, para 5/100.000 habitantes a taxa de incidência de hanseníase.						
Ampliar as ações de detecção de casos de hanseníase em menores de 15 anos e reduzir a carga parasitária das geohelmintíases entre escolares da rede pública municipal e estadual.	Realizar Campanha de Hanseníase e Geohelmintíase para escolares de 5 a 14 anos da rede pública municipal e estadual de ensino.	Campanha realizada	1	DEVAE/GEVEP/NCHANS	2149	QDM Único Informado
Fortalecer as ações de vigilância de contatos de casos novos de hanseníase acompanhados na atenção primária e unidades de referência, mediante busca ativa domiciliar.	Examinar 90% de contatos de casos novos de hanseníase.	Contato de caso novo de hanseníase examinado	90%	DEVAE/GEVEP/NCHANS	2149	Acumulado dos QDM
Realizar monitoramento oportuno do acompanhamento de casos novos de hanseníase e busca ativa de faltosos ao tratamento.	Curar 90% dos casos novos de hanseníase.	Caso novo de hanseníase curado	90%	DEVAE/GEVEP/NCHANS	2154	Acumulado dos QDM
Apoiar ações de dermatologia e de mobilização social realizadas por instituições de governo e sociedade civil.	Apoiar 6 ações de inquéritos dermatológicos e/ou de mobilização social voltadas para a hanseníase.	Ação apoiada	6	DEVAE/GEVEP/NCHANS	2149	Somatório dos QDM
Implementar as ações de busca ativa para detecção oportuna de casos novos de hanseníase.	Reduzir de 12% para 8% a proporção de casos novos de hanseníase com grau 2 de incapacidade física no momento do diagnóstico.	Proporção de caso novo com incapacidade física reduzida	8%	DEVAE/GEVEP/NCHANS	2149	Acumulado dos QDM
Meta 17. Reduzir em 40% os casos autóctones de Malária no município de Manaus.						
Implementar ações de vigilância em saúde para promoção, prevenção e controle da malária no município de Manaus.	Reduzir em 15% os casos autóctones de malária em relação ao ano anterior.	Número de caso autóctone reduzido	-15%	DEVAE/GEVAM/NCM	2149	Média = Total QDM/3
	Manter a menos de 10% a incidência de malária urbana.	Incidência de malária urbana reduzida	9,90%	DEVAE/GEVAM/NCM	2149	Média = Total QDM/3
	Diagnosticar e tratar precocemente 70% dos casos autóctones de malária em até 48 horas após o início dos primeiros sintomas.	Caso de malária diagnosticado e tratado	70%	DEVAE/GEVAM/NCM	2154	Acumulado dos QDM
	Diagnosticar e tratar precocemente 70% dos casos importados de malária em até 96 horas após o início dos primeiros sintomas.	Caso de malária diagnosticado e tratado	70%	DEVAE/GEVAM/NCM	2154	Acumulado dos QDM
	Manter a menos de 1% a malária por <i>Plasmodium falciparum</i> .	Número de caso de malária por <i>Plasmodium falciparum</i> reduzido	0,90%	DEVAE/GEVAM/NCM	2149	Média = Total QDM/3

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2018

AÇÃO	META	PRODUTO	META PROGRAMADA	ÁREA RESPONSÁVEL	CÓDIGO DA AÇÃO LOA 2018	TIPO DE CÁLCULO (ANUAL)
Promover ações estratégicas de vigilância e controle da malária.	Atualizar o georreferenciamento de 305 criadouros para o mosquito <i>anopheles darlingi</i> em área urbana.	Criadouro com georreferenciamento atualizado	305	DEVAE/GEVAM/NCM	2149	Somatório dos QDM
Estruturar o Programa Municipal da Malária para subsidiar as ações de prevenção e controle.	Manter no serviço de endemias do Programa Municipal de Controle da Malária 24 pick-up, cabine dupla, com tração 4x4.	Veículo disponibilizado	24	DEVAE/GEVAM/NCM	2149	QDM Único Informado
	Adquirir 37 motocicletas 150 cc, tipo cross para os ramais de difícil acesso.	Veículo adquirido	37	DEVAE/GEVAM/NCM	2149	QDM Único Informado
	Adquirir 25.000 mosquiteiros impregnados de longa duração para o Programa Municipal de Controle da Malária.	Mosquiteiro adquirido	25.000	DEVAE/GEVAM/NCM	2149	QDM Único Informado
Meta 18. Manter a menos de 4% o índice de infestação predial do <i>Aedes Aegypti</i> .						
Promover ações estratégicas de prevenção, vigilância e controle da dengue.	Realizar no mínimo 2 levantamentos de índice rápido do <i>aedes aegypti</i> (LIRAA) no município de Manaus.	LIRAA realizado	2	DEVAE/GEVAM/NCD	2149	Somatório dos QDM
	Realizar 300 visitas em pontos estratégicos (PE) de médio e grande porte distribuídos nos quatro distritos de saúde da área urbana em parceria com a vigilância sanitária.	Ponto estratégico visitado	300	DEVAE/GEVAM/NCD	2149	Somatório dos QDM
	Realizar 2 campanhas de conscientização e mobilização social interinstitucional para prevenção e controle do <i>aedes aegypti</i> .	Campanha realizada	2	DEVAE/GEVAM/NCD	2149	Somatório dos QDM
Estruturar o Programa Municipal da Dengue com vistas a logística e equipamentos técnicos para subsidiar as ações de prevenção e controle.	Locar 8 veículos tipo passeio com motorista para as ações de prevenção e controle da dengue.	Veículo locado	8	DEVAE/GEVAM/NCD	2149	QDM Único Informado
	Manter no serviço de endemias do Programa Municipal de Controle da Dengue 6 veículos tipo pick-up, cabine dupla, com tração 4x4, com motorista.	Veículo disponibilizado	6	DEVAE/GEVAM/NCD	2149	QDM Único Informado
	Locar 27 veículos tipo van, com motorista, por 12 meses, para atender ao Programa Municipal de Controle da Dengue.	Veículo locado	27	DEVAE/GEVAM/NCD	2149	QDM Único Informado
Objetivo 3.3. Fortalecer e executar as ações de vigilância em saúde ambiental.						
Meta 19. Manter o município livre da circulação do vírus da Raiva Humana.						
Fortalecer as ações do Programa de Controle e Profilaxia da Raiva Humana.	Vacinar 80% da população canina estimada para Campanha Municipal de Vacinação Antirrábica Animal.	População canina vacinada	80%	DEVAE/CCZ	2149	QDM Único Informado
	Vacinar 100% da população felina estimada para Campanha Municipal de Vacinação Antirrábica Animal.	População felina vacinada	100%	DEVAE/CCZ	2149	QDM Único Informado
	Encerrar oportuna e adequadamente 100% das notificações de atendimento para profilaxia da raiva humana.	Notificação de atendimento para profilaxia da raiva humana encerrada	100%	DEVAE/GEVEP	2149	Acumulado dos QDM

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2018

AÇÃO	META	PRODUTO	META PROGRAMADA	ÁREA RESPONSÁVEL	CÓDIGO DA AÇÃO LOA 2018	TIPO DE CÁLCULO (ANUAL)
Implementar os serviços de identificação, registro e controle populacional animal.	Realizar a castração de 10.000 animais.	Castração realizada	10.000	DEVAE/CCZ	2149	Somatório dos QDM
	Realizar a microchipagem de 10.000 animais.	Microchipagem realizada	10.000	DEVAE/CCZ	2149	Somatório dos QDM
	Realizar 1 campanha municipal com a temática sobre guarda responsável de animais domésticos, em parceria interinstitucional e com a sociedade civil organizada.	Campanha realizada	1	DEVAE/CCZ	2149	QDM Único Informado
Meta 20. Implementar a rede de diagnóstico e tratamento, e as ações de vigilância epidemiológica e ambiental para controle da Leishmaniose Tegumentar Americana e da Leptospirose.						
Realizar as ações de vigilância e controle das doenças causadas por vetores e roedores.	Realizar ações de controle de roedores nas 10 áreas de maior ocorrência, considerando o ano de referência.	Área com ação realizada	10	DEVAE/GEVEP	2149	Somatório dos QDM
Fortalecer as ações de assistência e vigilância para controle da Leishmaniose Tegumentar.	Curar no mínimo 95% dos casos novos de Leishmaniose Tegumentar Americana notificados no ano da avaliação.	Percentual de caso novo de Leishmaniose Tegumentar Americana curado	95%	DEVAE/GEVEP	2154	Acumulado dos QDM
Meta 21. Implementar as ações dos programas voltados para a vigilância do solo, água e ar.						
Implementar ações de vigilância de populações expostas a contaminantes químicos.	Coletar 100% das amostras de água para consumo humano em áreas agrícolas que fazem uso de agrotóxico.	Amostra de água coletada	100%	DEVAE/GEVAM/SVASAR	2149	Acumulado dos QDM
	Cadastrar e inspecionar 100% das áreas com população exposta ou potencialmente exposta ao uso de agrotóxico.	Área cadastrada e inspecionada	100%	DEVAE/GEVAM/SVASAR	2149	Acumulado dos QDM
	Cadastrar 100% das estações de monitoramento da qualidade do ar na cidade de Manaus.	Estação de monitoramento cadastrada	100%	DEVAE/GEVAM/SVASAR	2149	Acumulado dos QDM
	Ampliar o número de áreas cadastradas com população exposta ou potencialmente exposta a solo contaminado passando de 782 para 899.	Número de área cadastrada ampliado	117	DEVAE/GEVAM/SVASAR	2149	Somatório dos QDM
Implementar ações de vigilância da qualidade da água para consumo humano.	Analisar 100% de amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais/e. coli, residual desinfetante e turbidez.	Amostra de água analisada	100%	DEVAE/GEVAM/SVASAR	2149	Média = Total QDM/3
	Analisar 100% das amostras de água para consumo humano quanto ao parâmetro Fluoreto.	Amostra de água analisada	100%	DEVAE/GEVAM/SVASAR	2149	Média = Total QDM/3
	Cadastrar e inspecionar 100 diferentes formas de abastecimento de água (rede pública e fonte alternativa).	Forma de abastecimento de água cadastrada e inspecionada	100	DEVAE/GEVAM/SVASAR	2149	Somatório dos QDM
	Expedir 100% de autorização sanitária para o fornecimento de água tratada aos responsáveis por solução alternativa de abastecimento de acordo com demanda espontânea.	Autorização expedida	100%	DEVAE/GEVAM/SVASAR	2149	Acumulado dos QDM

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2018

AÇÃO	META	PRODUTO	META PROGRAMADA	ÁREA RESPONSÁVEL	CÓDIGO DA AÇÃO LOA 2018	TIPO DE CÁLCULO (ANUAL)
Normatizar as ações de vigilância em saúde ambiental dos riscos decorrentes dos desastres naturais por enchente.	Implementar o plano de amostragem da qualidade da água durante a cheia e vazante nas áreas de risco e com população exposta.	Plano implementado	1	DEVAE/GEVAM/SVASAR	2149	QDM Único Informado
	Executar 100% das ações definidas pelo Comitê Técnico Intersetorial no plano de contingência para redução de riscos à saúde, no âmbito do município.	Ação do plano de contingência executada	100%	DEVAE/GEVAM/SVASAR	2149	Acumulado dos QDM
Objetivo 3.4. Estruturar e qualificar os serviços de vigilância em saúde.						
Meta 22. Fortalecer a capacidade de resposta da Vigilância em Saúde nos 5 Distritos de Saúde.						
Fortalecer a estrutura do município para execução integral e adequada das ações de vigilância epidemiológica de doenças/agravos transmissíveis e não transmissíveis.	Implantar protocolo de investigação das doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) nos cinco distritos de saúde.	Protocolo implantado	1	DEVAE	2149	QDM Único Informado
	Adquirir equipamentos de proteção individual e fardamentos para 100% dos profissionais que atuam na vigilância ambiental e epidemiológica.	Profissional com EPI e fardamento adquirido	100%	DEVAE	2149	Média = Total QDM/3
	Adquirir 95 equipamentos de informática para os serviços e ações da vigilância ambiental e epidemiológica.	Equipamento adquirido	95	DEVAE	2149	Somatório dos QDM
Meta 23. Reformar e ampliar o Centro de Controle de Zoonoses.						
Estruturar e qualificar o Centro de Controle de Zoonoses.	Elaborar projeto de reestruturação física do Centro de Controle de Zoonoses.	Projeto elaborado	1	DEVAE/CCZ	2149	QDM Único Informado
Meta 24. Reformar 9 Bases Operacionais de Endemias.						
Estruturar e qualificar as bases operacionais de controle das endemias.	Reformar 2 bases operacionais de vigilância e controle da malária no município.	Base operacional reformada	2	DEVAE/GEVAM/NCM	1031	Somatório dos QDM
Meta 25. Reformar o Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador.						
Estruturar e qualificar o espaço físico do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador.	Elaborar o projeto de reforma do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador.	Projeto elaborado	1	DEVAE/CEREST	2149	QDM Único Informado

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2018

AÇÃO	META	PRODUTO	META PROGRAMADA	ÁREA RESPONSÁVEL	CÓDIGO DA AÇÃO LOA 2018	TIPO DE CÁLCULO (ANUAL)
Objetivo 3.5. Promover e proteger a saúde da população por meio de eliminação e diminuição de riscos à saúde, intervindo nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.						
Meta 26. Ampliar em 15% o número de inspeções sanitárias, tendo como base o quantitativo de inspeções realizadas no ano anterior.						
Inspeccionar a estrutura arquitetônica dos estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária.	Analisar 100 projetos básicos de arquitetura de estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária.	Projeto analisado	100	DVISA/GENGS	2146	Somatório dos QDM
	Realizar vistoria de prédios em 100% dos projetos básicos de arquitetura aprovados.	Vistoria realizada	100%	DVISA/GENGS	2146	Média = Total QDM/3
Fortalecer as ações de combate à falsificação, fraude de medicamentos e produtos de interesse à saúde e o exercício irregular das atividades relacionadas a produtos de interesse à saúde.	Atuar em 10 ações de combate à falsificação, fraude e exercício irregular das atividades relacionadas a medicamentos e produtos de interesse à saúde.	Ação efetivada	10	DVISA/GVPRO	2146	Somatório dos QDM
Promover inspeções sanitárias, priorizando as atividades de alto risco sanitário.	Realizar 12.000 inspeções sanitárias para fins de licenciamento sanitário, de investigação de denúncia e por solicitação de outros órgãos.	Inspeção sanitária realizada	12.000	DVISA	2146	Somatório dos QDM
Promover atividades educativas por meio de eventos para o setor regulado sobre atualização das normas sanitárias.	Realizar 12 atividades educativas sobre atualização das normas sanitárias com o setor regulado.	Atividade realizada	12	DVISA	2146	Somatório dos QDM
Promover eventos de educação e informação sobre situações de riscos sanitários, qualidade de serviços e produtos para a população em geral.	Realizar 4 eventos de educação e informação sobre situações de riscos sanitários, qualidade de serviços e produtos para a população em geral.	Evento realizado	4	DVISA	2146	Somatório dos QDM
Ampliar os canais de interação com a comunidade, regulados e fornecedores, visando a orientação, divulgação nas respostas aos problemas sanitários e a transparência nas ações da Visa Manaus em relação aos procedimentos legais e tramitações internas processuais.	Reordenar o serviço de Disque Denúncia da Vigilância Sanitária, definindo fluxos de atendimento das demandas em tempo oportuno.	Serviço de disque denúncia da Vigilância Sanitária reordenado	1	DVISA	2146	QDM Único Informado
	Elaborar 3 peças de divulgação sobre vigilância sanitária.	Peça de divulgação elaborada	3	DVISA	2146	QDM Único Informado
Identificar e monitorar pontos de comercialização de produtos regionais de interesse sanitário.	Realizar 80 inspeções sanitárias nos pontos de comercialização de produtos regionais de interesse sanitário.	Inspeção realizada	80	DVISA/GVPRO	2146	Somatório dos QDM

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2018

AÇÃO	META	PRODUTO	META PROGRAMADA	ÁREA RESPONSÁVEL	CÓDIGO DA AÇÃO LOA 2018	TIPO DE CÁLCULO (ANUAL)
Monitorar o risco sanitário relativo a alimentos e bebidas comercializados na rua em eventos populares.	Monitorar 10 eventos populares de risco sanitário.	Evento monitorado	10	DVISA/GVPRO	2146	Somatório dos QDM
Monitorar os serviços de saúde prioritários.	Realizar inspeção sanitária em 100% dos serviços de diálise.	Serviço de diálise com inspeção sanitária realizada	100%	DVISA/GVSER	2146	Acumulado dos QDM
	Realizar inspeção nos setores críticos de 50% dos hospitais do município de Manaus.	Hospital inspecionado	50%	DVISA/GVSER	2146	Somatório dos QDM
Meta 27. Reformar a sede da vigilância sanitária.						
Dotar a vigilância sanitária de Manaus de infraestrutura adequada para o desempenho de suas atividades.	Realizar reforma na sede da Visa Manaus.	Reforma realizada	1	DVISA	1067	QDM Único Informado
	Adquirir 100% dos mobiliários necessários para atender a nova estrutura da Visa Manaus, conforme o projeto básico.	Mobiliário adquirido	100%	DVISA	2146	Somatório dos QDM
	Adquirir 100% dos equipamentos e materiais permanentes necessários para atender a nova estrutura da Visa Manaus, conforme o projeto básico.	Equipamento e material permanente adquirido	100%	DVISA	2146	Somatório dos QDM
Meta 28. Reestruturar a Vigilância Sanitária, aprimorando a estrutura física, logística, administrativa e processos de trabalho.						
Otimizar as inspeções farmacêuticas das atividades de alto risco.	Implantar 3 procedimentos operacionais padronizados do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária para as atividades de inspeção em fabricação de medicamentos, cosméticos e/ou saneantes.	Procedimento operacional implantado	3	DVISA/GVPRO	2146	Somatório dos QDM
	Capacitar 100% dos fiscais farmacêuticos para fiscalização de medicamentos controlados.	Fiscal de saúde farmacêutico capacitado	100%	DVISA/GVPRO	2232	QDM Único Informado
Fortalecer e integrar as ações de vigilância em saúde.	Elaborar 6 protocolos para execução de ações conjuntas de vigilância em saúde.	Protocolo elaborado	6	DVISA	2146	Somatório dos QDM
	Realizar 60 ações demandadas em conjunto com a Vigilância Sanitária, Epidemiológica, Ambiental, Saúde do Trabalhador, Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) e Laboratório de Vigilância.	Ação realizada	60	DVISA	2146 2149	Somatório dos QDM

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2018

AÇÃO	META	PRODUTO	META PROGRAMADA	ÁREA RESPONSÁVEL	CÓDIGO DA AÇÃO LOA 2018	TIPO DE CÁLCULO (ANUAL)
Harmonizar ações críticas previstas no Projeto Integravisa.	Padronizar requisitos para execução de 3 das 12 ações críticas definidas no Projeto Integravisa.	Ação crítica padronizada	3	DVISA	2146	Somatório dos QDM
Promover ações de vigilância pós comercialização e pós uso de produtos sob vigilância sanitária (VIGIPÓS), conforme registro no Sistema Nacional de Notificação em Vigilância Sanitária.	Gerenciar 60% das notificações prioritárias de queixas técnicas e eventos adversos relacionados ao uso de sangue e hemocomponentes.	Notificação gerenciada	60%	DVISA/GVSER	2146	Somatório dos QDM
	Monitorar 50% das notificações de queixas técnicas de medicamentos.	Notificação monitorada	50%	DVISA/GVSER	2146	Somatório dos QDM
	Monitorar 50% das notificações de queixas técnicas de produtos para saúde.	Notificação monitorada	50%	DVISA/GVSER	2146	Somatório dos QDM
Promover ações para a segurança do paciente e qualidade em serviços de saúde.	Inspecionar a estrutura organizacional e as ações para a segurança do paciente em 100% dos hospitais do município de Manaus.	Hospital inspecionado	100%	DVISA/GVSER	2146	Somatório dos QDM
	Gerenciar 100% das notificações de óbitos e <i>never events</i> registrados no Sistema Nacional de Notificação em Vigilância Sanitária.	Notificação gerenciada	100%	DVISA/GVSER	2146	Média = Total QDM/3
	Ampliar de 30% para 50% o número de hospitais com UTI classificados como de média/alta adesão às práticas de segurança do paciente.	Número de hospital com UTI classificado como de média ou alta adesão ampliado	50%	DVISA/GVSER	2146	QDM Único Informado
	Criar uma instância de vigilância em saúde para a segurança do paciente.	Instância de vigilância em saúde criada	1	DVISA/GVSER	2146	QDM Único Informado
	Capacitar 5 fiscais de saúde em segurança do paciente e VIGIPÓS.	Fiscal capacitado	5	DVISA/GVSER	2232	Somatório dos QDM
	Realizar 1 evento sobre segurança do paciente para os hospitais.	Evento realizado	1	DVISA/GVSER	2146	QDM Único Informado
Promover a atualização do Código Sanitário Municipal.	Realizar a revisão do Código Sanitário.	Código revisado	1	DVISA	2146	QDM Único Informado
Implementar as ações de fiscalização, apreensão e recolhimento de produtos e equipamentos decorrentes das ações de vigilância sanitária.	Efetuar contrato de locação de 5 veículos automotores do tipo pick-up, com motorista.	Contrato efetuado	1	DVISA	2146	QDM Único Informado

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2018

AÇÃO	META	PRODUTO	META PROGRAMADA	ÁREA RESPONSÁVEL	CÓDIGO DA AÇÃO LOA 2018	TIPO DE CÁLCULO (ANUAL)
Implantar os sistemas de informação de vigilância sanitária – mobilidade, georreferência em vigilância sanitária e geral.	Adquirir equipamentos de informática para a implantação dos sistemas de informação de vigilância sanitária: 50 computadores, 50 nobreaks, 5 impressoras e 10 scanners.	Equipamento adquirido	115	DVISA	2146	Somatório dos QDM
Fortalecer a gestão de vigilância sanitária, de acordo com sua área de atuação e conforme política municipal de desburocratização e integração da informação entre as secretarias municipais.	Padronizar e normatizar 100% dos fluxos e processos de trabalho do Departamento de Vigilância Sanitária.	Fluxo e processo de trabalho padronizado e normatizado	100%	DVISA	2146	Somatório dos QDM
	Capacitar 100% dos servidores da Visa Manaus nos fluxos e processos de trabalho.	Servidor capacitado	100%	DVISA	2232	Somatório dos QDM
Promover ações de saúde integradas de repasse de informações para agentes multiplicadores.	Realizar 2 capacitações para agentes comunitários de saúde e agentes de endemias em ações básicas de vigilância sanitária.	Capacitação realizada	2	DVISA/GENGS	2232	Somatório dos QDM
Mapear e monitorar os riscos sanitários da cidade de Manaus.	Implementar a classificação de risco sanitário de 20 atividades que estejam cadastradas na Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE), de interesse da Visa Manaus, definidas pelo grupo de trabalho de gerenciamento e monitoramento dos riscos sanitários da cidade de Manaus.	Atividade com classificação de risco implementada	20	DVISA	2146	Somatório dos QDM
Meta 29. Capacitar 60% dos servidores da vigilância sanitária em direito sanitário.						
Qualificar as ações de vigilância sanitária.	Promover um curso de especialização em direito sanitário para 65 servidores da vigilância sanitária.	Curso promovido	1	DVISA	2232	QDM Único Informado
Diretriz 4. Fortalecer a gestão do trabalho em saúde para as necessidades do SUS, considerando a formação, a educação permanente, a qualificação e a valorização dos trabalhadores.						
Objetivo 4.1. Promover a formação, a educação permanente e a qualificação dos processos de trabalho no âmbito de atuação da Secretaria Municipal de Saúde.						
Meta 1. Promover a formação e qualificação de recursos humanos em saúde, a partir das necessidades sociais e do SUS, na perspectiva do fortalecimento do SUS como escola.						
Fomentar o redimensionamento das ações de educação na área da saúde.	Criar a Escola de Saúde Pública de Manaus.	Escola criada	1	DTRAB/GESAU	1065	QDM Único Informado
Qualificar as ações de Educação Permanente nos serviços de saúde com Tempo Protegido implantado.	Realizar encontros de Educação Permanente em 100% dos serviços de saúde com tempo protegido implantado.	Serviço de Saúde com encontro realizado	100%	DTRAB/GESAU	2232	Somatório dos QDM
Qualificar os profissionais de saúde da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA).	Capacitar 2.500 servidores da Secretaria Municipal de Saúde a partir dos levantamentos de necessidades de capacitação.	Servidor capacitado	2.500	DTRAB/GESAU	2232	Somatório dos QDM

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2018

AÇÃO	META	PRODUTO	META PROGRAMADA	ÁREA RESPONSÁVEL	CÓDIGO DA AÇÃO LOA 2018	TIPO DE CÁLCULO (ANUAL)
Meta 2. Qualificar o processo de integração ensino-serviço-comunidade no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.						
Implementar as ações para a implantação do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES).	Qualificar o cenário de prática para 100% dos cursos de graduação em saúde conveniados até 2017.	Curso de graduação com o Cenário de Prática qualificado	100%	DTRAB/GESAU	2232	Somatório dos QDM
Gerenciar os Programas de Residência em Saúde (Médica, Multi e em Área Profissional em Saúde) que utilizam a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) como campo de prática.	Implantar Protocolo de inserção, monitoramento e avaliação dos Programas de Residência em Saúde.	Protocolo implantado	1	DTRAB/GESAU	2232	QDM Único Informado
Qualificar a inserção dos alunos no Programa de Estágio Curricular Obrigatório.	Disponibilizar 4.000 vagas para inserção de alunos das Instituições de Ensino conveniadas.	Vaga disponibilizada	4.000	DTRAB/GESAU	2232	Somatório dos QDM
Disseminar o conhecimento sobre os projetos de pesquisa realizados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA).	Realizar 1 evento científico para divulgação de 100% dos resultados das pesquisas finalizadas e remetidas à Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA).	Evento realizado	1	DTRAB/GESAU	2232	QDM Único Informado
	Criar 2 espaços de divulgação científica (site e intranet da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA)).	Espaço criado	2	DTRAB/GESAU	2232	Somatório dos QDM
Objetivo 4.2. Promover a valorização dos trabalhadores, a despreciação e a democratização das relações de trabalho.						
Meta 3. Realizar concurso público para garantir a expansão da Rede Municipal de Saúde e manter, no mínimo, 90% de trabalhadores, que atendem ao SUS com vínculos protegidos.						
Suprir a necessidade de recursos humanos da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA).	Realizar novo concurso público.	Concurso público realizado	1	DTRAB/GTRAB	2204	QDM Único Informado
Meta 4. Promover ações de valorização de 100% dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.						
Valorizar os trabalhos e serviços realizados pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) em benefício da Instituição e da sociedade manauara.	Implantar o projeto de valorização e reconhecimento de ações, trabalhos e serviços na Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA).	Projeto implantado	1	DTRAB/GTRAB	2204	QDM Único Informado
Identificar o perfil dos servidores para subsidiar a gestão no preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA).	Implantar 1 módulo no Sistema de Gestão de Pessoas (SIGEP) para identificação de perfil dos servidores da saúde.	Módulo implantado	1	DTRAB/GTRAB	2204	QDM Único Informado

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2018

AÇÃO	META	PRODUTO	META PROGRAMADA	ÁREA RESPONSÁVEL	CÓDIGO DA AÇÃO LOA 2018	TIPO DE CÁLCULO (ANUAL)
Meta 5. Promover ações de democratização das relações de trabalho.						
Manter o funcionamento da mesa de negociação.	Realizar 12 reuniões ordinárias e extraordinárias, quando necessárias.	Reunião realizada	12	DTRAB/GTRAB	2204	Somatório dos QDM
Compartilhar com os gestores e servidores da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) os processos de trabalhos referentes à área de gestão do trabalho e educação.	Realizar 10 visitas in loco para divulgar os procedimentos de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (DTRAB Itinerante).	Visita in loco realizada	10	DTRAB/GTRAB	2204	Somatório dos QDM
Meta 6. Aprimorar os processos de trabalho vinculados à área de Gestão de Pessoas na Secretaria Municipal de Saúde.						
Promover aos servidores da SEMSA ações de segurança no trabalho e de saúde ocupacional.	Implantar os serviços de Plano de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).	Serviço implantado	2	DTRAB/GTRAB	2204	Somatório dos QDM
Prevenir riscos à saúde dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA).	Realizar exame médico periódico anual em 100% dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA).	Servidor com exame médico realizado	100%	DTRAB/GTRAB	2204	Somatório dos QDM
Qualificar as atividades da folha de pagamento.	Implantar 1 módulo de folha de pagamento no Sistema de Gestão de Pessoas (SIGEP).	Módulo implantado	1	DTRAB/GTRAB	2204	QDM Único Informado
Aprimorar o controle de frequência, assiduidade e mapas de frequência dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA).	Implantar 1 módulo de Ponto Eletrônico no Sistema de Gestão de Pessoas (SIGEP).	Módulo implantado	1	DTRAB/GTRAB	2204	QDM Único Informado
Contratar vacinador/registrador para atuar na campanha de vacinação antirrábica animal.	Realizar processo seletivo simplificado para vacinador/registrador.	Processo seletivo simplificado realizado	1	DTRAB/GTRAB	2204	QDM Único Informado
Reorganizar a contratação de servidores por processo seletivo simplificado com prova.	Implantar processo seletivo simplificado com prova.	Processo seletivo simplificado implantado	1	DTRAB/GTRAB	2204	QDM Único Informado
Meta 7. Padronizar os recursos humanos em 100% dos estabelecimentos assistenciais de saúde e sedes administrativas da Secretaria Municipal de Saúde para atender as necessidades dos serviços.						
Padronizar o quadro de recursos humanos da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA).	Redimensionar os Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA).	Redimensionamento efetuado	100%	DTRAB/GTRAB	2204	Somatório dos QDM
	Remanejar os servidores da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA).	Remanejamento efetuado	100%	DTRAB/GTRAB	2204	Somatório dos QDM

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2018

AÇÃO	META	PRODUTO	META PROGRAMADA	ÁREA RESPONSÁVEL	CÓDIGO DA AÇÃO LOA 2018	TIPO DE CÁLCULO (ANUAL)
Diretriz 5. Implementar novo modelo de gestão e instrumentos da relação interfederativa, fortalecendo a gestão compartilhada com as outras esferas de gestão e a atuação da Secretaria Municipal de Saúde como gestora municipal do SUS com ênfase nas ações de Planejamento, Financiamento, Auditoria, Comunicação, Regulação, Informação em Saúde, Tecnologia da Informação e Infraestrutura.						
Objetivo 5.1. Desenvolver ações de monitoramento, controle, avaliação, regulação e informação em saúde, com foco no fortalecimento da gestão, subsidiando o processo de tomada de decisão e contribuindo para a sustentabilidade do SUS.						
Meta 1. Elaborar análise da situação de saúde do município de Manaus.						
Qualificar servidores em análise da situação de saúde para planejamentos e tomadas de decisão.	Capacitar 30 servidores em análise da situação de saúde.	Servidor capacitado	30	DICAR	2232	QDM Único Informado
Elaborar projeto de estudo em análise da situação de saúde.	Elaborar 1 projeto de estudo em análise da situação de saúde.	Projeto elaborado	1	DICAR	2149	QDM Único Informado
Meta 2. Gerenciar 100% dos sistemas oficiais de informação vigentes no âmbito da gestão municipal.						
Gerenciar sistemas de informação em saúde.	Gerenciar 7 sistemas de informação (Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS – SIA, E-SUS, Sistema de Informações Hospitalares (SIHD), Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC), Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema Nacional de Regulação (SISREG)), de acordo com normas vigentes.	Sistema de informação gerenciado	7	DICAR	2204	Média = Total QDM/3
Meta 3. Produzir informações em saúde, visando subsidiar a área técnica na tomada de decisão em tempo oportuno.						
Atender as solicitações de informação para subsidiar a gestão em tempo oportuno.	Atender 100% das solicitações de informação em saúde em tempo oportuno.	Solicitação atendida	100%	DICAR	2204	Média = Total QDM/3
Meta 4. Qualificar 100% dos profissionais médicos na utilização do protocolo de acesso aos procedimentos regulados.						
Qualificar profissionais médicos na utilização do protocolo de acesso aos procedimentos regulados.	Capacitar 25% dos profissionais médicos da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) na operacionalização do Sistema Nacional de Regulação (SISREG).	Profissional médico capacitado	25%	DICAR/DIREG	2232	Somatório dos QDM
Meta 5. Fortalecer a comunicação entre o usuário e o serviço de regulação ambulatorial municipal.						
Reativar o serviço de SMS no sistema de regulação ambulatorial municipal.	Contratar 1 serviço de SMS para o Sistema de Regulação Ambulatorial Municipal.	Serviço de SMS contratado	1	DICAR/ DIREG	2204	QDM Único Informado

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2018

AÇÃO	META	PRODUTO	META PROGRAMADA	ÁREA RESPONSÁVEL	CÓDIGO DA AÇÃO LOA 2018	TIPO DE CÁLCULO (ANUAL)
Objetivo 5.2. Fomentar o planejamento participativo na Secretaria Municipal de Saúde, estabelecendo ações e metas de responsabilidade da gestão municipal, com foco na melhoria das condições de saúde da população.						
Meta 6. Ampliar em 5%, ao ano, a captação de recursos para projetos estratégicos de interesse do município junto às fontes de financiamento, tendo como referência os valores captados no exercício anterior.						
Ampliar as oportunidades de captação de recursos para os projetos estratégicos da área da saúde e evitar riscos desnecessários.	Implantar um banco de projetos para auxiliar na elaboração de projetos e busca de recursos.	Banco de Projeto implantado	1	DPLAN/NUPROS	2204	QDM Único Informado
Definir em conjunto com as áreas técnicas e gestor da Pasta os projetos prioritários da área da saúde passíveis de financiamento com recursos de Emendas Parlamentares Federal e Municipal à Lei Orçamentária Anual (LOA) 2019.	Encaminhar à SEMEF relação das sugestões de propostas da área da saúde passíveis de financiamento com recursos de Emendas Parlamentares Federal e Municipal à LOA 2019.	Relação de propostas da área da saúde enviada	2	DPLAN/NUPROS	2204	Somatório dos QDM
Meta 7. Monitorar 100% dos recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares.						
Realizar avaliação da Execução das Emendas Parlamentares, com base em valores empenhados e pagos no exercício de 2018, e encaminhar às áreas competentes.	Elaborar 3 Relatórios Demonstrativos Quadrimestrais da Execução das Emendas Parlamentares e encaminhar às áreas competentes.	Relatório elaborado e encaminhado	3	DPLAN/NUPROS	2204	Somatório dos QDM
Melhorar o fluxo dos processos de execução das Emendas Parlamentares, no âmbito da SEMSA, com foco na celeridade e redução do tempo de tramitação.	Redesenhar e implantar novo fluxo de processos de Emendas Parlamentares.	Novo fluxo de processos de Emenda Parlamentar Implantado	1	DPLAN/NUPROS	2204	QDM Único Informado
Meta 8. Elaborar, anualmente, 5 instrumentos de planejamento do SUS e 2 instrumentos de gestão governamental.						
Elaborar a Programação Anual de Saúde 2019, e apresentar nos fóruns competentes, considerando as definições do Plano Municipal de Saúde - PMS 2018-2021 e a legislação pertinente.	Elaborar a Programação Anual de Saúde 2019.	PAS elaborada	1	DPLAN/DIPLA	2204	QDM Único Informado
Elaborar os Relatórios Quadrimestrais e apresentar nos fóruns competentes, conforme determinação da Lei Complementar LC 141/2012.	Elaborar 3 relatórios quadrimestrais.	Relatório quadrimestral elaborado	3	DPLAN/DIPLA	2204	Somatório dos QDM

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2018

AÇÃO	META	PRODUTO	META PROGRAMADA	ÁREA RESPONSÁVEL	CÓDIGO DA AÇÃO LOA 2018	TIPO DE CÁLCULO (ANUAL)
Elaborar o Relatório Anual de Gestão e apresentar no fórum competente, conforme determinação da Lei Complementar LC 141/2012.	Elaborar e registrar no sistema SARGSUS, o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2017.	RAG elaborado	1	DPLAN/DIPLA	2204	QDM Único Informado
Definir as prioridades e metas do setor saúde para inserção na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2019.	Enviar à SEMEF a proposta da SEMSA para compor a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2019.	Proposta enviada	1	DPLAN/GERGO	2204	QDM Único Informado
Elaborar a proposta orçamentária da saúde para compor a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2019.	Enviar à SEMEF a proposta orçamentária para compor a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2019.	Proposta orçamentária enviada	1	DPLAN/GERGO	2204	QDM Único Informado
Meta 9. Elaborar o Plano Municipal de Saúde e o Plano Plurianual em 2021.						
Qualificar o Plano Municipal de Saúde aperfeiçoando a análise situacional e o estabelecimento das diretrizes, objetivos e metas.	Elaborar uma proposta de sistematização das informações estratégicas para a gestão municipal do SUS - Mapa da Saúde de Manaus, para subsidiar a construção do PMS e demais instrumentos de gestão do SUS.	Proposta elaborada	1	DPLAN/DIPLA	2204	QDM Único Informado
Meta 10. Avaliar, anualmente, o Plano Plurianual, referente ao último exercício.						
Avaliar a execução do Plano Plurianual (PPA) vigente no ano de 2017, para enviar à SEMEF.	Realizar a avaliação do Plano Plurianual (PPA) referente ao exercício de 2017.	PPA Avaliado	1	DPLAN/GERGO	2204	QDM Único Informado
Objetivo 5.3. Exercer as atividades de auditoria e fiscalização no âmbito do SUS, contribuindo para a qualidade da atenção à saúde e para a cidadania.						
Meta 11. Auditar e acompanhar, anualmente, 100% dos contratos de prestação de serviços de saúde, fornecimento de insumos laboratoriais e nutrição parenteral firmados pela SEMSA.						
Auditar e acompanhar contratos de prestação de serviços de saúde, fornecimento de insumos laboratoriais e nutrição parenteral firmados pela SEMSA.	Auditar e acompanhar 96 processos de pagamento de 8 contratos de prestação de serviços de saúde.	Processo de pagamento auditado	96	AUDSUS	2204	Somatório dos QDM
Meta 12. Monitorar e fiscalizar as ações de saúde da rede municipal.						
Auditar, anualmente, o Relatório Anual de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.	Realizar auditoria no Relatório Anual de Gestão de 2016.	Relatório de Gestão auditado	1	AUDSUS	2204	QDM Único Informado
Auditar as denúncias oriundas da Ouvidoria Municipal do SUS.	Realizar auditoria em 100% das denúncias oriundas da Ouvidoria Municipal do SUS.	Denúncia auditada	100%	AUDSUS	2204	Média = Total QDM/3

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2018

AÇÃO	META	PRODUTO	META PROGRAMADA	ÁREA RESPONSÁVEL	CÓDIGO DA AÇÃO LOA 2018	TIPO DE CÁLCULO (ANUAL)
Realizar auditoria nos novos estabelecimentos que solicitam inclusão no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).	Auditar 100% das solicitações de cadastro dos novos estabelecimentos no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).	Solicitação de cadastro auditada	100%	AUDSUS	2204	Média = Total QDM/3
Realizar auditoria na oferta de consultas médicas e de enfermagem das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.	Auditar 52 Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.	Unidade Básica de Saúde auditada	52	AUDSUS	2204	Somatório dos QDM
Objetivo 5.4. Desenvolver estratégias de comunicação interna e externa para divulgar e valorizar as ações e serviços da rede municipal de saúde.						
Meta 13. Reestruturar os processos de trabalho da gestão da comunicação.						
Organizar os processos de trabalho da Gestão de Comunicação da Secretaria Municipal de Saúde.	Elaborar Plano de Comunicação do Departamento de Comunicação (DECOM) com missão, diretrizes, atribuições, competências e fluxos internos e externos.	Plano de Comunicação elaborado	1	DECOM	2204	QDM Único Informado
	Produzir Manual de Comunicação da SEMSA para divulgar diretrizes, ações e processos de trabalho do Departamento de Comunicação (DECOM).	Manual de Comunicação produzido	1	DECOM	2204	QDM Único Informado
Meta 14. Incrementar a comunicação interna por meio da utilização de instrumentos de interlocução e valorização do servidor.						
Fortalecer a comunicação interna (sede e unidades).	Reestruturar a intranet como canal de interlocução e valorização do servidor.	Intranet reestruturada	1	DECOM/GEJOR	2204	QDM Único Informado
	Produzir 12 Boletins "Conexão Servidor" com periodicidade mensal e nova linha editorial, em mídia digital.	Boletim produzido	12	DECOM/GEJOR	2204	Somatório dos QDM
	Implantar o "Projeto Café com Ideias", espaço de diálogo e escuta do Secretário com equipes de trabalho da SEMSA.	Projeto implantado	1	DECOM	2204	QDM Único Informado
Meta 15. Fortalecer a comunicação com o público externo por meio de campanhas publicitárias, produção e divulgação de material jornalístico e utilização das redes sociais.						
Divulgar e valorizar as ações e serviços da rede municipal de saúde.	Produzir 12 matérias especiais da SEMSA para divulgação em revistas, sites e cadernos de jornais de final de semana.	Matéria produzida	12	DECOM/GECOM	2204	Somatório dos QDM
Fortalecer a divulgação de ações/projetos das equipes de saúde, contribuindo com o cuidado e a promoção à saúde.	Implantar projeto de divulgação da SEMSA nas redes sociais.	Projeto implantado	1	DECOM/GECOM	2204	QDM Único Informado
Qualificar o relacionamento das fontes internas com a Imprensa.	Realizar capacitação de gestores e porta-vozes da SEMSA por meio de <i>Media Training</i> .	Capacitação realizada	1	DECOM/GECOM	2204	QDM Único Informado

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2018

AÇÃO	META	PRODUTO	META PROGRAMADA	ÁREA RESPONSÁVEL	CÓDIGO DA AÇÃO LOA 2018	TIPO DE CÁLCULO (ANUAL)
Objetivo 5.5. Desenvolver estratégias e coordenar ações de uso de recursos de tecnologia da informação em consonância com os objetivos da Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo para o aprimoramento de seus processos de trabalho.						
Meta 16. Implantar 10 módulos de soluções de software para otimizar os processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde.						
Otimizar o processo de agendamento de atendimentos nas Unidades do Centro de Controle de Zoonoses.	Implantar 1 módulo de agendamento na Internet para atendimento no Centro de Controle de Zoonoses - CCZ.	Módulo de agendamento implantado	1	DTI	2204	QDM Único Informado
Otimizar a comunicação dos serviços disponíveis nas Unidades de Saúde da SEMSA para a população.	Disponibilizar 1 aplicativo móvel sobre Unidades e Serviços de Saúde da SEMSA para consulta de serviços disponíveis para população.	Aplicativo móvel disponibilizado	1	DTI	2204	QDM Único Informado
Meta 17. Implantar, em 100% dos estabelecimentos assistenciais de saúde e sedes administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, uma solução de tecnologia da informação para otimizar a comunicação interna.						
Aumentar o alcance da comunicação aos servidores da SEMSA através do uso de conteúdo digital.	Disponibilizar 1 plataforma de conteúdo digital através da Intranet para otimizar a comunicação aos servidores da SEMSA.	Plataforma de conteúdo digital disponibilizada	1	DTI	2204	QDM Único Informado
Meta 18. Reestruturar 4 processos de trabalho da área de tecnologia da informação para otimizar o atendimento de suporte de informática e o desenvolvimento de sistemas de informação.						
Otimizar o atendimento de suporte e manutenção de informática nas Unidades Básicas de Saúde.	Contratar 1 Serviço de Suporte de Informática para as Unidades Básicas de Saúde.	Serviço de suporte de informática contratado	1	DTI	2154	QDM Único Informado
Meta 19. Implantar 4 instrumentos de gestão para otimizar o uso de recursos de tecnologia da informação no alcance dos objetivos estratégicos da SEMSA.						
Aumentar a contribuição dos projetos que envolvem o uso de recursos de tecnologia da informação (TI) para o alcance dos objetivos estratégicos da SEMSA.	Estabelecer 1 processo de trabalho para seleção e priorização de Projetos associados ao uso de recursos de tecnologia da informação (TI) no âmbito da SEMSA.	Processo de trabalho estabelecido	1	DTI	2204	QDM Único Informado

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2018

AÇÃO	META	PRODUTO	META PROGRAMADA	ÁREA RESPONSÁVEL	CÓDIGO DA AÇÃO LOA 2018	TIPO DE CÁLCULO (ANUAL)
Meta 20. Implantar o Prontuário Eletrônico em 100% das unidades de saúde.						
Implantar o prontuário eletrônico para otimizar o processo de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).	Implantar Software de Prontuário Eletrônico em 20 Unidades Básicas de Saúde (UBS).	UBS com Software de Prontuário Eletrônico implantado	20	DTI	2154	Somatório dos QDM
Adequar a estrutura computacional das Unidades Básicas de Saúde (UBS) para a implantação do prontuário eletrônico.	Adquirir 300 computadores para as Unidades Básicas de Saúde (UBS).	Computador adquirido	300	DTI	2154	Somatório dos QDM
	Adquirir 1.500 tablets para as Unidades Básicas de Saúde (UBS).	Tablet adquirido	1.500	DTI	2154	Somatório dos QDM
Objetivo 5.6. Desenvolver a gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal de Saúde.						
Meta 21. Monitorar 100% dos repasses de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde.						
Aprimorar mecanismos de monitoramento e controle de todas as fontes de financiamento repassado ao Fundo Municipal de Saúde.	Acompanhar 100% dos recursos repassados ao Fundo Municipal de Saúde, utilizando o Sistema de Administração Financeira Integrada Municipal (AFIM), Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), consulta ao Fundo Nacional de Saúde e relatórios gerenciais.	Recurso acompanhado	100%	DFMS	2204	Média = Total QDM/3
Meta 22. Executar os recursos financeiros em conformidade com a legislação vigente.						
Acompanhar a execução orçamentário-financeira entre Departamento de Planejamento (DPLAN) e Departamento de Gestão do Fundo Municipal de Saúde (DFMS).	Elaborar 3 relatórios gerenciais para acompanhamento da execução orçamentário-financeira do exercício de 2018.	Relatório gerencial elaborado	3	DFMS	2204	Somatório dos QDM
Meta 23. Gerenciar 3 sistemas oficiais de informação orçamentário-financeira no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.						
Manter atualizadas as informações do Sistema de Administração Financeira Integrada Municipal (AFIM), Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) e e-CONTAS (TCE/AM), em conformidade com os prazos estabelecidos.	Atualizar as informações dos 3 sistemas.	Sistema com informação atualizada	3	DFMS	2204	Média = Total QDM/3

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2018

AÇÃO	META	PRODUTO	META PROGRAMADA	ÁREA RESPONSÁVEL	CÓDIGO DA AÇÃO LOA 2018	TIPO DE CÁLCULO (ANUAL)
Diretriz 6. Fortalecer as instâncias do controle social e a articulação entre os espaços de participação social em todas as políticas públicas e no desenvolvimento de ações intersetoriais.						
Objetivo 6.1. Fortalecer os conselhos de saúde como instâncias do controle social e os demais canais de interação com o usuário, estimulando a participação popular no processo de formulação, controle, avaliação e transparência das políticas de saúde.						
Meta 1. Realizar 48 reuniões ordinárias e, quando necessário, extraordinárias.						
Realizar as Assembleias Gerais Ordinárias para garantir o exercício do controle social.	Realizar 12 Assembleias Ordinárias.	Assembleia realizada	12	DIR. EXC. CMS	2201	Somatório dos QDM
Meta 2. Apreçar, deliberar e aprovar os instrumentos de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde.						
Deliberar sobre o Relatório de Gestão 2016.	Aprovar o Relatório de Gestão (RAG) 2016 até 31 de janeiro de 2018.	RAG 2016 aprovado	1	DIR. EXC. CMS	2201	QDM Único Informado
Deliberar sobre a Programação Anual de Saúde (PAS) 2018.	Aprovar Programação Anual de Saúde (PAS) 2018.	PAS 2018 aprovada	1	DIR. EXC. CMS	2201	QDM Único Informado
Deliberar sobre a Programação Anual de Saúde (PAS) 2019.	Aprovar Programação Anual de Saúde (PAS) 2019.	PAS 2019 aprovada	1	DIR. EXC. CMS	2201	QDM Único Informado
Deliberar sobre os Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas de 2017.	Aprovar os Relatórios Quadrimestrais do 1º, 2º e do 3º quadrimestre de 2017.	Relatório quadrimestral aprovado	3	DIR. EXC. CMS	2201	Somatório dos QDM
Deliberar sobre o Relatório de Gestão 2017.	Aprovar o Relatório de Gestão (RAG) 2017 até 30 de abril de 2018.	RAG 2017 aprovado	1	DIR. EXC. CMS	2201	QDM Único Informado
Deliberar sobre os Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas de 2018.	Aprovar os Relatórios Quadrimestrais do 1º e 2º quadrimestre de 2018.	Relatório quadrimestral aprovado	2	DIR. EXC. CMS	2201	Somatório dos QDM
Meta 3. Manter, anualmente, o Conselho Municipal de Saúde cadastrado no Sistema de Informação de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde – SIACS.						
Atualizar as informações do Conselho Municipal de Saúde (CMS) no Sistema de Informação de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).	Recadastrar o Conselho Municipal de Saúde (CMS) no Sistema de Informação de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS) em 2018.	CMS recadastrado	1	DIR. EXC. CMS	2201	QDM Único Informado

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2018

AÇÃO	META	PRODUTO	META PROGRAMADA	ÁREA RESPONSÁVEL	CÓDIGO DA AÇÃO LOA 2018	TIPO DE CÁLCULO (ANUAL)
Meta 4. Manter 100% dos Conselhos de Saúde em pleno funcionamento.						
Adequar o quadro de recursos humanos do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	Lotar 10 profissionais no Conselho Municipal de Saúde (CMS), sendo: 1 administrador, 1 assistente social, 1 jornalista, 1 advogado, 1 contador e 5 assistentes administrativos.	Servidor lotado	10	DIR. EXC. CMS	2201	Somatório dos QDM
Assegurar a entrega de documentos do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	Manter 1 serviço de transporte (motoboy) para a entrega de documentos do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	Serviço mantido	1	DIR. EXC. CMS	2201	QDM Único Informado
Assegurar a participação de conselheiros e servidores em eventos de interesse do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	Manter contrato de serviços de passagens aéreas.	Contrato mantido	1	DIR. EXC. CMS	2201	QDM Único Informado
	Disponibilizar 200 diárias para atender as viagens programadas.	Diária disponibilizada	200	DIR. EXC. CMS	2201	Somatório dos QDM
Disponibilizar vale alimentação para o Conselho Municipal de Saúde (CMS).	Contratar 1 serviço de fornecimento de vale alimentação.	Serviço contratado	1	DIR. EXC. CMS	2201	QDM Único Informado
Disponibilizar vale transporte para o Conselho Municipal de Saúde (CMS).	Contratar 1 serviço de fornecimento de vale transporte.	Serviço contratado	1	DIR. EXC. CMS	2201	QDM Único Informado
Divulgar as ações do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para o controle social.	Elaborar 1 plano de comunicação.	Plano de Comunicação elaborado	1	DIR. EXC. CMS	2201	QDM Único Informado
Divulgar as informações e deliberações do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	Publicar no Diário Oficial do Município (DOM) 100% das deliberações do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	Deliberação publicada	100%	DIR. EXC. CMS	2201	Média = Total QDM/3
Estruturar o Conselho Municipal de Saúde (CMS) com equipamentos e mobiliários.	Adquirir 50 equipamentos e mobiliários para o Conselho Municipal de Saúde (CMS).	Equipamento e mobiliário adquirido	50	DIR. EXC. CMS	2201	Somatório dos QDM
Estruturar os Conselhos Locais de Saúde com equipamentos e mobiliários.	Adquirir 20 equipamentos e mobiliários para os Conselhos Locais de Saúde.	Equipamento e mobiliário adquirido	20	DIR. EXC. CMS	2201	Somatório dos QDM
Manter o serviço de alimentação para atender as necessidades do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	Contratar 1 serviço de fornecimento de alimentação para o Conselho Municipal de Saúde (CMS).	Serviço contratado	1	DIR. EXC. CMS	2201	QDM Único Informado
Manter o serviço de transporte para as atividades administrativas e de controle social.	Renovar o contrato de locação de veículos (van) para o Conselho Municipal de Saúde (CMS).	Contrato renovado	1	DIR. EXC. CMS	2201	QDM Único Informado

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2018

AÇÃO	META	PRODUTO	META PROGRAMADA	ÁREA RESPONSÁVEL	CÓDIGO DA AÇÃO LOA 2018	TIPO DE CÁLCULO (ANUAL)
Promover a discussão sobre as ações e serviços de saúde, integrando o Conselho Municipal de Saúde (CMS) aos segmentos sociais organizados.	Realizar a 13ª Semana do Controle Social da Saúde de Manaus.	Evento realizado	1	DIR. EXC. CMS	2201	QDM Único Informado
Realizar a eleição para o Conselho Municipal de Saúde (CMS).	Realizar 1 processo eleitoral para o Conselho Municipal de Saúde (CMS).	Processo eleitoral realizado	1	DIR. EXC. CMS	2201	QDM Único Informado
Meta 5. Implantar 5 Conselhos Distritais de Saúde.						
Fortalecer o controle social.	Realizar 1 processo eleitoral para 5 Conselhos Distritais de Saúde.	Processo eleitoral realizado	1	DIR. EXC. CMS	2201	QDM Único Informado
Meta 6. Realizar a VIII Conferência Municipal de Saúde (COMUS) em 2019.						
Promover discussão técnica referente à Conferência Municipal de Saúde.	Elaborar 1 projeto para a realização da VIII Conferência Municipal de Saúde (COMUS) em 2019.	Projeto elaborado	1	DIR. EXC. CMS	2201	QDM Único Informado
Meta 7. Capacitar 100% dos conselheiros de saúde para o exercício de suas funções.						
Promover a inclusão digital de conselheiros de saúde no Programa de Inclusão Digital (PID) do Ministério da Saúde.	Capacitar Conselheiros de Saúde no Programa de Inclusão Digital (PID).	Conselheiro capacitado	200	DIR. EXC. CMS	2201	Somatório dos QDM
Qualificar os Conselheiros de Saúde para o exercício de suas funções.	Realizar 1 levantamento de necessidades de capacitação para os Conselheiros de Saúde.	Levantamento realizado	1	DIR. EXC. CMS	2201	QDM Único Informado
	Elaborar 1 cronograma anual de capacitações para os Conselheiros de Saúde.	Cronograma elaborado	1	DIR. EXC. CMS	2201	QDM Único Informado
	Capacitar 25% dos Conselheiros de Saúde.	Conselheiro de Saúde capacitado	25%	DIR. EXC. CMS	2201	Somatório dos QDM
Objetivo 6.2. Orientar as ações do Município e seus gastos na direção dos interesses da coletividade, por meio do acesso universal e equitativo.						
Meta 8. Estimular a participação de usuários, gestores, trabalhadores e organizações da sociedade civil no processo de avaliação dos serviços prestados pelos SUS.						
Fortalecer a integração e a participação entre conselheiros, usuários, gestores, trabalhadores e organizações da sociedade civil.	Criar espaços de diálogo nas 62 unidades de saúde com Conselho Local de Saúde.	Unidade de saúde com espaço de diálogo criado	62	DIR. EXC. CMS	2201	Somatório dos QDM
	Criar 5 Fóruns Populares de Saúde nos territórios: norte, sul, leste, oeste e rural.	Fórum Popular criado	5	DIR. EXC. CMS	2201	Somatório dos QDM

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2018

AÇÃO	META	PRODUTO	META PROGRAMADA	ÁREA RESPONSÁVEL	CÓDIGO DA AÇÃO LOA 2018	TIPO DE CÁLCULO (ANUAL)
Meta 9. Fortalecer a articulação entre os espaços de participação social nas políticas públicas, com vistas ao desenvolvimento de ações intersetoriais voltadas para as populações vulneráveis e populações chave, para garantia do acesso com equidade.						
Contribuir com a visibilidade e acesso das populações vulneráveis e populações chave ao sistema público de saúde.	Elaborar 1 projeto voltado para as populações vulneráveis e populações chave que contemple o levantamento de necessidades a partir da escuta e do diálogo para garantir visibilidade e acesso destes usuários ao sistema público de saúde.	Projeto elaborado	1	DIR. EXC. CMS	2201	QDM Único Informado
Objetivo 6.3. Fortalecer os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã, implementando os serviços da rede de Ouvidoria Municipal do SUS.						
Meta 10. Garantir 97% das respostas das manifestações registradas no Sistema OuvidorSUS.						
Sensibilizar servidores da saúde envolvidos com atividades de ouvidoria sobre a importância da Ouvidoria do SUS para melhoria da qualidade dos serviços de saúde.	Realizar 1 seminário de sensibilização.	Seminário realizado	1	OUVMSUS	2232	QDM Único Informado
Qualificar os interlocutores da rede de Ouvidoria Municipal do SUS no aperfeiçoamento das atividades no âmbito da Ouvidoria Municipal do SUS.	Realizar 1 capacitação técnica para os interlocutores da Ouvidoria Municipal do SUS.	Capacitação realizada	1	OUVMSUS	2232	QDM Único Informado
Acompanhar as demandas da Ouvidoria Municipal do SUS com vistas a disseminar informações e subsidiar tomadas de decisão.	Elaborar 1 relatório analítico por quadrimestre.	Relatório quadrimestral elaborado	3	OUVMSUS	2204	Somatório dos QDM
Melhorar a comunicação, via internet, entre o cidadão e a Secretaria Municipal de Saúde no acesso à Ouvidoria Municipal do SUS.	Reestruturar a página de acesso à Ouvidoria Municipal do SUS no portal da SEMSA.	Página reestruturada	1	OUVMSUS	2204	QDM Único Informado
Aperfeiçoar o serviço de Ouvidoria no âmbito da Maternidade Dr. Moura Tapajóz.	Implementar o serviço de Ouvidoria na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT).	MMT com serviço implementado	1	OUVMSUS	2204	QDM Único Informado

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2018

AÇÃO	META	PRODUTO	META PROGRAMADA	ÁREA RESPONSÁVEL	CÓDIGO DA AÇÃO LOA 2018	TIPO DE CÁLCULO (ANUAL)
Meta 11. Reestruturar o serviço de Ouvidoria no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde para o cumprimento da Lei de Acesso à Informação.						
Manter atualizadas as informações referentes à transparência ativa, previstas na Lei de Acesso à Informação, no portal da Secretaria Municipal de Saúde.	Publicizar 100% das informações referentes à transparência ativa, previstas na Lei de Acesso à Informação.	Informação publicizada	100%	OUVMSUS	2204	Média = Total QDM/3
Assegurar o acesso à informação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.	Implantar 1 serviço de acesso à informação na Secretaria Municipal de Saúde.	Serviço implantado	1	OUVMSUS	2204	QDM Único Informado
Facilitar o acesso à informação ao cidadão na utilização do portal da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA).	Reestruturar a ferramenta de acesso à informação no portal da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA).	Ferramenta reestruturada	1	OUVMSUS	2204	QDM Único Informado
Meta 12. Implantar a Ouvidoria Ativa em 100% das sedes administrativas da Secretaria Municipal de Saúde.						
Implantar atividades de ouvidoria ativa nas sedes administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA).	Disponibilizar 2 peças de divulgação, nas sedes distritais, nas unidades de saúde e demais locais públicos estratégicos da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA).	Peça de divulgação disponibilizada	2	OUVMSUS	2204	QDM Único Informado
	Realizar pesquisa de satisfação com usuários e funcionários nas 10 Unidades Básicas de Saúde (UBS) mais demandadas na ouvidoria no ano de 2017.	Pesquisa realizada	10	OUVMSUS	2204	Somatório dos QDM
	Realizar visitas técnicas junto aos interlocutores da Ouvidoria Municipal de Saúde em 100% das unidades que apresentarem necessidade de averiguação in loco.	Unidade com visita técnica realizada	100%	OUVMSUS	2204	Média = Total QDM/3

ANEXOS

ANEXO I

INDICADORES DA PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA 2017-2021

Diretriz 1. Ampliar e qualificar o acesso às ações e serviços de modo a atender as necessidades de saúde, respeitando os princípios da integralidade, equidade, humanização e as diversidades ambientais, sociais e sanitárias, buscando reduzir as mortes evitáveis e melhorar as condições de vida das pessoas.

Nº	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	PARÂMETRO NACIONAL	META 2018	FONTES	FÓRMULA DE CÁLCULO
11	RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	RAZÃO	0,42 em 2015	0,55	Sistema Nacional Informatizado: Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)	Numerador: Soma da frequência do número de exames citopatológicos do colo do útero (procedimentos 02.03.01.001-9 Exame citopatológico cervico-vaginal/microflora e 02.03.01.008-6 Exame citopatológico cervico vaginal/microflora-rastreamento) realizados em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, por município de residência e ano de atendimento. Denominador: População feminina na faixa etária de 25 a 64 anos, no mesmo local e ano / 3
12	RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	RAZÃO	0,31 em 2015	0,45	Sistema nacional informatizado: Sistema de Informação Ambulatorial (SIA); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)	Numerador: Soma da frequência do número de mamografias (procedimento 0204030188 - Mamografia Bilateral para Rastreamento) realizadas em mulheres residentes na faixa etária de 50 a 69 anos por ano de atendimento. Denominador: População feminina na faixa etária de 50 a 69 anos, no mesmo local e ano / 2

ANEXOS

Nº	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	PARÂMETRO NACIONAL	META 2018	FONTE	FÓRMULA DE CÁLCULO
17	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA*	%		53,00	Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Estimativas populacionais anuais de população, com referência em 1º de julho. Obs.: por orientação do DAB/MS os dados devem ser obtidos no e-Gestor AB até disponibilizarem as variáveis necessárias para extração dos dados da base do SCNES federal no Tabwin.	Numerador: N° de eSF x 3.450 + (N° eAB + N° eSF equivalente) x 3.000 em determinado local e período. Denominador: Estimativa da populacional do ano anterior. Fator de multiplicação: 100.
18	COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	%	72,5 em 1º/2016	83,00	Sistema de Gestão do Acompanhamento das Condições de Saúde do PBF	Numerador: Número de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com perfil saúde acompanhadas pela atenção básica na última vigência do ano. Denominador: Número total de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com perfil saúde na última vigência do ano. Fator de multiplicação: 100.
19	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA*	%		34,49	Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Estimativas populacionais anuais de população, com referência em 1º de julho. Obs.: por orientação do DAB/MS os dados devem ser obtidos no e-Gestor AB até disponibilizarem as variáveis necessárias para extração dos dados da base do SCNES federal no Tabwin.	Numerador: ((n° eSB*3.450)+(n° eSB equivalentes*3.000)) em determinado local e período. Denominador: população no mesmo local e período. Fator de multiplicação: 100.
21	AÇÕES DE MATRICIAMENTO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	%		75,00	Matriciamento de Equipes da Atenção Básica registrado no BPAC do Sistema de Informação Ambulatorial – SIA-SUS	(N° de CAPS com pelo menos 12 registros de matriciamento da Atenção Básica no ano / total de CAPS habilitados) x 100

ANEXOS

Diretriz 2. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida, considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia e situações de vulnerabilidade na atenção básica.

Nº	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	PARÂMETRO NACIONAL	META 2018	FONTE	FÓRMULA DE CÁLCULO
2	PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS	%	81 em 2015	75,00	Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM): módulo de investigação.	Numerador: Total de óbitos de MIF investigados, no módulo de investigação do SIM. Denominador: Total de óbitos de MIF no módulo de investigação do SIM. Fator de multiplicação: 100.
3	PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	%	94 em 2014	90,00	Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM): módulo de investigação.	Numerador: Total de óbitos não fetais com causa básica definida* Denominador: Total de óbitos não fetais. Fator de multiplicação: 100 * (óbito com causa básica distinta do capítulo XVIII da CID-10)
13	PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR	%	44,39 em 2015	53,00	Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC).	Numerador: número de nascidos vivos por parto normal ocorridos, de mães residentes em determinado local e ano; Denominador: número de nascidos vivos de todos os partos, de mães residentes no mesmo local e ano. Fator de Multiplicação: 100.
14	PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS DE 10 A 19 ANOS	%	18,87 em 2014	19,00	Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC).	Numerador: Número de nascidos vivos de mães adolescentes de 10 a 19 anos residentes em determinado local e período. Denominador: Número de nascidos vivos de mães residentes no mesmo local e período. Fator de multiplicação: 100
15	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL.	/1000	14,4 em 2013	12,50	Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC).	Taxa de Mortalidade Infantil = (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade / número de nascidos vivos de mães residentes) * 1.000.
16	NÚMERO DE ÓBITOS MATERNOS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA	N.Absoluto	1.570 em 2015	18	Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM).	Número de óbitos maternos (ocorridos após o término da gravidez referente a causas ligadas ao parto, puerpério e a gravidez) em determinado período e local de residência.

ANEXOS

Diretriz 3. Reduzir e prevenir riscos e agravos a saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção da saúde.

Nº	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	PARÂMETRO NACIONAL	META 2018	FONTE	FÓRMULA DE CÁLCULO
1	TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (30 A 69 ANOS) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)	/100.000		236,45	Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)	Numerador: número de óbitos (de 30 a 69 anos) por DCNT registrados nos códigos CID- 10: I00-I99; C00-C97; J30-J98; E10 - E14, em determinado ano e local. Denominador: população residente (de 30 a 69 anos), em determinado ano e local. Fator de multiplicação: 100.000.
4	PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO PARA CRIANÇAS MENORES DE DOIS ANOS DE IDADE – PENTAVALENTE (3ª DOSE), PNEUMOCÓCICA 10- VALENTE (2ª DOSE), POLIOMIELITE (3ª DOSE) E TRÍPLICE VIRAL (1ª DOSE) – COM COBERTURA VACINAL PRECONIZADA	%	75% em 2015	100,00	Numerador: Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SIPNI). Denominador: Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC).	Numerador: Total das vacinas selecionadas que alcançaram a cobertura vacinal preconizada. Denominador: 4 vacinas selecionadas - Pentavalente, Pneumocócica 10-valente, Poliomielite e Tríplice viral. Fator de multiplicação: 100.
5	PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADOS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO	%		80,00	Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).	Numerador: Total de registros de DNCI, por unidade de residência, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação. Denominador: Total de registros de DNCI, por unidade de residência, notificados no período da avaliação. Fator de multiplicação: 100.
6	PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES	%	≥ 88 em 2015	90,00	Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).	Numerador: Número de casos novos de hanseníase residentes e diagnosticados nos anos das coortes (PB diagnosticados no ano anterior ao ano de avaliação e MB diagnosticados dois anos antes ao ano de avaliação) e curados até 31/12 do ano de avaliação. Denominador: Número total de casos novos residentes em determinado local e diagnosticados nos anos das coortes. Fator de multiplicação: 100.

ANEXOS

Nº	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	PARÂMETRO NACIONAL	META 2018	FONTE	FÓRMULA DE CÁLCULO
7	NÚMERO DE CASOS AUTÓCTONES DE MALÁRIA	N.Absoluto	138.224 em 2015	8.937	Sistema de Informação de Vigilância Epidemiológica Malária (SIVEP- Malária), a partir de 2003 na região Amazônica; Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), a partir de 2004 na região Extra-amazônica.	Somatório do número de exames positivos de malária (códigos B50 a B54 da CID – 10) por local provável de infecção, excluídas LVC.
8	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE	N.Absoluto	19.228 em 2015	300	Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade, em um determinado ano de diagnóstico e local de residência.
9	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS	N.Absoluto	389 em 2014	4	Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM). Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (SICLOM) do Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. Sistema de Controle de Exames Laboratoriais (SISCEL) do Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos de idade em determinado ano de diagnóstico e local de residência.

ANEXOS

Nº	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	PARÂMETRO NACIONAL	META 2018	FONTE	FÓRMULA DE CÁLCULO
10	PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ	%		100,00	Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA).	<u>Passo 1</u> – Calcular a proporção de análises realizadas para o parâmetro coliformes totais (PCT): Número de amostras de água examinadas para o parâmetro coliformes totais, realizadas pela vigilância. Total de amostras obrigatórias para o parâmetro coliformes totais. <u>Passo 2</u> – Calcular a proporção de análises realizadas do parâmetro turbidez (PT): Número de amostras de água examinadas para o parâmetro turbidez, realizadas pela vigilância Total de amostras obrigatórias para o parâmetro turbidez. <u>Passo 3</u> – Calcular a proporção de análises realizadas do parâmetro de cloro residual livre (PCRL): Número de amostras de água examinadas para o parâmetro cloro residual livre, realizadas pela vigilância Total de amostras obrigatórias para o parâmetro de cloro residual livre. <u>Passo 4</u> – Calcular a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez: $1,2 \times PCT + 1,0 \times PT + 1,0 \times PCRL$ 3,2.
20	PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE EXECUTAM AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS (MUNICIPAL - Percentual de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias executadas)	%		100,00	Sistema de Informação Ambulatorial do SUS - SIASUS/DATASUS.	Se foram realizados até 6 grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias, aplicar o cálculo abaixo: (Número de grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias realizadas pelo município) / (6) X 100 Se foram realizados os 7 grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias, a meta atingida será 100%.

ANEXOS

Nº	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	PARÂMETRO NACIONAL	META 2018	FONTE	FÓRMULA DE CÁLCULO
22	NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE	N.Absoluto		4	Sistema Informatizado de Monitoramento da Presidência da República (SIM-PR). Sistema de Informação da Vigilância da Febre Amarela e Dengue (SISFAD). Sistema de Informação do Programa Nacional de Controle da Dengue (SISPNCND).	Numerador: Número de imóveis visitados em cada um dos ciclos de visitas domiciliares de rotina para o controle da dengue. Denominador: Número de imóveis da base do Reconhecimento Geográfico (RG) atualizado. Fator de multiplicação: 100. <u>1º passo – Cobertura por ciclo.</u> Numerador: Número de imóveis visitados em cada um dos ciclos de visitas domiciliares de rotina para o controle da dengue. Denominador: Número de imóveis da base do Reconhecimento Geográfico (RG) atualizado. Fator de multiplicação: 100. <u>2º passo – Nº de ciclos</u> Soma do número de ciclos com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados.
23	PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO “OCUPAÇÃO” NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO	%		90,00	Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).	Numerador: Número de notificações de agravos com o campo “Ocupação” preenchido com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) correspondente, na versão disponibilizada pelo SINAN, em determinado ano e local de ocorrência do caso. Denominador: Número total de casos de agravos relacionados ao trabalho notificados, em determinado ano e local de ocorrência. Fator de multiplicação: 100.

ANEXO II

RESUMO DA QUANTIDADE DE AÇÕES E METAS PROGRAMADAS, POR SETOR - PAS 2018

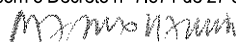
SIGLA	SETOR / ÁREA RESPONSÁVEL	PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE – PMS 2018/2021	PAS 2018	
		DIRETRIZES (D) / OBJETIVOS (O) / METAS (M)	QUANT. AÇÕES PROGRAMADAS	QUANT. METAS PROGRAMADAS
DAP	Departamento de Atenção Primária	D: 1; O 1.1; M: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13	13	15
		D: 2; O 2.1; M: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10	28	38
		D: 2; O 2.2; M: 19, 20, 21, 22, 23	6	12
SUBTOTAL			47	65
DRA	Departamento de Redes de Atenção	D: 1; O 1.1; M: 14, 15, 16, 17	4	7
		D: 1; O 1.2; M: 26, 27, 28, 29	4	11
		D: 2; O 2.1; M: 11, 12, 13	3	6
SUBTOTAL			11	24
DEVAE	Departamento de Vigilância Ambiental e Epidemiológica	D: 1; O 1.1; M: 22, 23, 24, 25	9	9
		D: 3; O 3.1; M: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14	22	28
		D: 3; O 3.2; M: 15, 16, 17, 18	19	29
		D: 3; O 3.3; M: 19, 20, 21	7	18
		D: 3; O 3.4; M: 22, 23, 24, 25	4	6
SUBTOTAL			61	90

ANEXOS

SIGLA	SETOR / ÁREA RESPONSÁVEL	PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE – PMS 2018/2021	PAS 2018	
		DIRETRIZES (D)/OBJETIVOS (O)/METAS (M)	QUANT. AÇÕES PROGRAMADAS	QUANT. METAS PROGRAMADAS
DTRAB	Departamento de Gestão do Trabalho e Educação	D: 4; O 4.1; M: 1, 2	7	8
		D: 4; O 4.2; M: 3, 4, 5, 6, 7	12	13
SUBTOTAL			19	21
DVISA	Departamento de Vigilância Sanitária	D: 3; O 3.5; M: 26, 27, 28, 29	22	37
DPLAN	Departamento de Planejamento	D: 5; O 5.2; M: 6, 7, 8, 9, 10	11	11
DRUE/SAMU	Departamento de Rede de Urgência e Emergência	D: 2; O 2.1; M: 14, 15, 16, 17, 18	7	10
DECOM	Departamento de Comunicação	D: 5; O 5.4; M: 13, 14, 15	5	8
DTI	Departamento de Tecnologia da Informação	D: 5; O 5.5; M: 16, 17, 18, 19, 20	7	8
DICAR	Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação	D: 5; O 5.1; M: 1, 2, 3, 4, 5	6	6
DFMS	Departamento do Fundo Municipal de Saúde	D: 5; O 5.6; M: 21, 22, 23	3	3
MMT	Maternidade Dr. Moura Tapajóz	D: 1; O 1.1; M: 18, 19, 20, 21	4	8
SUBTOTAL			65	91
CMS	Conselho Municipal de Saúde	D: 6; O 6.1; M: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7	25	28
		D: 6; O 6.2; M: 8, 9	2	3
SUBTOTAL			27	31
AUDSUS	Auditoria Municipal do SUS	D: 5; O 5.3; M: 11, 12	5	5
OUVMSUS	Ouvidoria Municipal do SUS	D: 6; O 6.3; M: 10, 11, 12	9	11
TOTAL			244	338

Fonte: DPLAN/SEMSA

Homologo a Resolução nº 033/2019, de 30 de outubro de 2019, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.



Marcelo Magaldi Alves
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 034 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE sobre aprovação da Programação Anual de Saúde – PAS-2018/SEMSA.

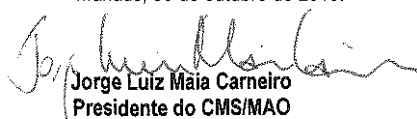
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **10ª Assembleia Geral Ordinária de 2019**, realizada no dia 30 de outubro de 2019, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Resolução nº. 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
4. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e o Decreto nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentam a Lei Orgânica da Saúde;
5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 3.838, de 10 de outubro de 2017, publicado no DOM nº 4225 de 10.10.2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 3.989, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 4311 de 26.02.2018;
7. o disposto no Memo. nº 068/2018 - DPLAN/SUBGAP/SEMSA, recebido em 15.06.2018, o qual encaminha ao Conselho Municipal de Saúde de Manaus, a **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2018, de acordo com o Plano Municipal de Saúde de Manaus 2018-2021**, para apreciação e deliberação desse Conselho Municipal de Saúde – CMS/MAO;
8. o disposto no Memo. nº 004/2019 – CPOFIN/CMS/MAO, de 27.08.2019, emitido pelo Coordenador da Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças – CPOFIN/CMS/MAO, pelo qual convocou os conselheiros membros da referida Comissão, juntamente com as Técnicas do Departamento de Planejamento da SEMSA – DPLAN/SUBGAP/SEMSA, para participarem de reunião no dia 03.09.2019, a fim de discutirem e analisarem a **Programação Anual de Saúde – PAS 2018**;
9. a apresentação da **Programação Anual de Saúde – PAS 2018**, realizada pelos Técnicos da SEMSA, no período de 01 à 07 de outubro de 2019 aos membros da Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças – CPOFIN/CMS/MAO;
10. o disposto no **Parecer nº. 001/2019 de 18.10.2019**, emitido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças – CPOFIN/CMS/MAO, com a conclusão favorável a aprovação da Programação Anual de Saúde – PAS 2018/SEMSA;
11. a apresentação, a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

RESOLVE:

1. **Aprovar**, por unanimidade, a **Programação Anual de Saúde – PAS-2018** da Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA, **com base no Parecer nº 001/2019-CPOFIN/CMS/MAO de 18.10.2019**, com a conclusão favorável a aprovação desta PAS.

Manaus, 30 de outubro de 2019.


Jorge Luiz Maia Carneiro
Presidente do CMS/MAO


Angela Maria Loureiro da Silva
1ª Secretária Executiva


Herculano Rodrigues de Moura
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 034/2019, de 30 de outubro de 2019, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.



Marcelo Magaldi Alves
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 035 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE sobre a aprovação do Relatório de Gestão do ano de 2018 e os Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas – RQPC/SEMSA, correspondentes aos 1º, 2º e 3º Quadrimestres de 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **10ª Assembleia Geral Ordinária de 2019**, realizada no dia 30 de outubro de 2019, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
4. o disposto na Portaria MS 3.332/06 de 28.12.2006 que aprova orientação gerais relativas aos instrumentos do Sistema de Planejamento do SUS;
5. o disposto na Portaria MS 3.176/08 de 24.12.2008, que aprova orientações a cerca da elaboração, aplicação e fluxo do Relatório Anual de Gestão;
6. a Lei complementar nº 141 de 13.01.2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estado, Distrito Federal e Municipais em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde;
7. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 3.838, de 10 de outubro de 2017, publicado no DOM nº 4225 de 10.10.2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 3.989, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 4311 de 26.02.2018;
8. o disposto no Memo. nº 011/2018 – DIPLA/DPLAN/SUBGAP/SEMSA, de 11.07.2018, pelo qual encaminhou o Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas (RQPC) do 1º Quadrimestre de 2018, de acordo com a Programação Anual de Saúde 2018, para apreciação da CPOFIN/CMS/MAO;
9. o disposto no Ofício nº 4706/2018 – DPLAN/SEMSA, de 27.09.2018, pelo qual encaminhou o Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas (RQPC) do 2º Quadrimestre de 2018, de acordo com a Programação Anual de Saúde 2018, para apreciação da CPOFIN/CMS/MAO;
10. o disposto no Ofício nº 1030/2019 – DPLAN/SEMSA, de 25.02.2019, pelo qual encaminhou o Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas (RQPC) do 3º Quadrimestre de 2018, de acordo com a Programação Anual de Saúde 2018, para apreciação da CPOFIN/CMS/MAO;
11. o disposto no Ofício nº 1578/2019 – DPLAN/SEMSA, de 28.03.2019, pelo qual encaminhou o Relatório Anual de Gestão 2018, de acordo com a Programação Anual de Saúde 2018, para apreciação da CPOFIN/CMS/MAO;
12. o disposto no Memo. nº 005/2019 – CPOFIN/CMS/MAO, de 27.09.2019, que convidou os membros da Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças – CPOFIN/CMS/MAO e os demais conselheiros para participarem das discussões referentes às Ações e Metas da Programação Anual de Saúde e Relatório Anual de Gestão do ano de 2018;
13. o disposto no Ofício nº 4289/2019 – DPLAN/SEMSA, de 03.10.2019, que encaminhou esclarecimentos acerca do Relatório Anual de Gestão – RG 2018;
14. o disposto no **Parecer nº 002/2019, emitido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças- CPOFIN**, de 18.10.2019, que trata da análise do Relatório de Gestão – RG – 2018 e seus Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas – RQPC (1º, 2º e 3º Quadrimestres), com manifestação favorável a aprovação destes relatórios, com recomendações;
15. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.